



Relatório de Gestão do Exercício de 2013 – Contrato de Gestão 072/ANA/2011

---

## **Relatório de avaliação da execução das ações previstas no PIRH - Doce**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013**

**CONTRATO DE GESTÃO 072/ANA/2011**

**JANEIRO DE 2014**



## Sumário

<b>1. CONTEXTUALIZAÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>2. Estudo de aprimoramento dos mecanismos de cobrança (3C) .....</b>	<b>6</b>
2.1. Providências adotadas pela Entidade Delegatária .....	6
2.2. Identificação no PIRH-Doce .....	8
2.3. Identificação no PAP-Doce.....	9
<b>3. Programa de Saneamento da Bacia (P11).....</b>	<b>11</b>
3.1. Providências adotadas pela Entidade Delegatária .....	11
3.2. Identificação no PIRH-Doce .....	14
3.3. Identificação no PAP-Doce.....	15
<b>4. Programa de Apoio ao Controle de Efluentes em Pequenas e Micro Empresas (P13)....</b>	<b>16</b>
4.1. Providências adotadas pela Entidade Delegatária .....	16
4.2. Identificação no PIRH-Doce .....	16
4.3. Identificação no PAP-Doce.....	17
<b>5. Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura (P22) .....</b>	<b>18</b>
5.1. Providências adotadas pela Entidade Delegatária .....	18
5.2. Identificação no PIRH-Doce .....	20
5.3. Identificação no PAP-Doce.....	21
<b>6. Programa Produtor de Água (P24).....</b>	<b>22</b>
6.1. Providências adotadas pela Entidade Delegatária .....	22
6.2. Identificação no PIRH-Doce .....	25
6.3. Identificação no PAP-Doce.....	26
<b>7. Programa de Convivência com as Cheias (P31) .....</b>	<b>27</b>
7.1. Providências adotadas pela Entidade Delegatária .....	27
7.2. Identificação no PIRH-Doce .....	33
7.3. Identificação no PAP-Doce.....	34
<b>8. Programa de Universalização do Saneamento (P41).....</b>	<b>35</b>
8.1. Providências adotadas pela Entidade Delegatária .....	35
8.2. Identificação no PIRH-Doce .....	48
8.3. Identificação no PAP-Doce.....	48
<b>9. Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52) .....</b>	<b>50</b>
9.1. Providências adotadas pela Entidade Delegatária .....	50
9.2. Identificação no PIRH-Doce .....	53
9.3. Identificação no PAP-Doce.....	53



<b>10. Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia (P61.2) .....</b>	<b>55</b>
10.1.    Providências adotadas pela Entidade Delegatária.....	55
10.2.    Identificação no PIRH-Doce .....	64
10.3.    Identificação no PAP-Doce.....	65
<b>11. Desenvolver um sistema de informações, com interface web, relevantes para a gestão de recursos hídricos na bacia (P61.a) .....</b>	<b>66</b>
11.1.    Providências adotadas pela Entidade Delegatária.....	66
11.2.    Identificação no PIRH-Doce .....	68
11.3.    Identificação no PAP-Doce.....	68
<b>12. Programa de Comunicação Social (P71).....</b>	<b>70</b>
12.1.    Providências adotadas pela Entidade Delegatária.....	70
12.2.    Identificação no PIRH-Doce .....	73
12.3.    Identificação no PAP-Doce.....	74
<b>13. Programa de Educação Ambiental (P72).....</b>	<b>75</b>
13.1.    Providências adotadas pela Entidade Delegatária.....	75
13.2.    Identificação no PIRH-Doce .....	75
13.3.    Identificação no PAP-Doce.....	76
<b>14. Programa de Treinamento e Capacitação (P73).....</b>	<b>77</b>
14.1.    Providências adotadas pela Entidade Delegatária.....	77
14.2.    Identificação no PIRH-Doce .....	77
14.3.    Identificação no PAP-Doce.....	78
<b>15. AÇÕES DO IBIO – AGB DOCE.....</b>	<b>79</b>
<b>16. Recomendações para aceleração da implementação do PIRH-Doce .....</b>	<b>80</b>



## **Lista de Figuras**

Figura 1 – Reunião da CIT realizada no dia 27 de fevereiro de 2013 .....	8
Figura 2 - Reunião da CIT realizada no dia 18 de abril de 2013 .....	8
Figura 3 – Reunião da CIT realizada no dia 19 de junho de 2013 .....	8
Figura 4 - Reunião com representantes de Frei Inocêncio-MG .....	11
Figura 5 – Apresentação do Programa P22 na plenária do CBH Guandu .....	18
Figura 6 – Entrega do Irrigâmetro e treinamento do produtor rural.....	20
Figura 7 – Mapeamento dos mananciais da bacia do rio Doce .....	22
Figura 8 – Localização dos mananciais priorizados.....	23
Figura 9 – Certificado de apresentação de trabalho no IV Congresso Internacional de Pagamento por Serviços Ambientais .....	24
Figura 10 – Reunião com SEDRU-MG e Ministério da Integração para alinhamento das ações .....	28
Figura 11 – Imagem de satélite ortorretificada do município de Colatina – ES.....	31
Figura 12 – Curvas de nível de parte do município de Colatina – ES .....	31
Figura 13 – Modelo digital de elevação do município de Colatina – ES.....	31
Figura 14 – Mapa de uso e ocupação do solo da bacia hidrográfica do rio Doce.....	32
Figura 15 – Modelo Digital de Elevação – MDE da bacia hidrográfica do rio Doce. ....	33
Figura 16 - Reunião com representantes de Pedra Bonita-MG .....	35
Figura 17 - Tabela resumo sobre a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico da bacia hidrográfica do rio Doce .....	36
Figura 18 – Reunião entre CBH Doce, IBIO – AGB Doce e FUNASA (Brasília) .....	50
Figura 19 – Registro da visita a aldeia indígena dos Krenak .....	51
Figura 20 – Oficina realizada em Aimorés para os índios da aldeia Krenak.....	51
Figura 21 – Apresentação do programa P52 na plenária do CBH Caratinga.....	52
Figura 22 - I Encontro de Educação Ambiental .....	58
Figura 23 - II Encontro de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Doce .....	58
Figura 24 - II Encontro de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Doce .....	58
Figura 25 - Seminário sobre Cianobactérias.....	59
Figura 26 – Nova logomarcas dos Comitês proposta pela empresa de comunicação.....	71
Figura 27 – Material promocional de eventos demandados pelos Comitês .....	72
Figura 28 - Boletim Acontece .....	72
Figura 29 - IBIO Infoma .....	73
Figura 30 - Boletim On-line Fique por dentro .....	73

## **Lista de Quadros**

Quadro 1 – Característica dos mananciais priorizados .....	23
Quadro 2 – Plano de Trabalho do CBH para o ano de 2013. ....	56



## 1. CONTEXTUALIZAÇÃO

Neste relatório foram apresentadas as providências adotadas pelo IBIO – AGB Doce que envolvem sua estrutura administrativa, corpo técnico e mobilização utilizando 7,5% dos recursos federais e estaduais oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos. A utilização dos recursos estaduais se deve pelo fato que possuímos corpo técnico único para execução dos programas previstos no Plano de Aplicação Plurianual e parte deste corpo técnico foi contratado com os recursos federais e parte com recursos estaduais.

As providencias adotadas pelo IBIO – AGB Doce que serão descritas a seguir estão separadas por Programa e Subprograma do PIRH – Doce. As recomendações de ações com vista na aceleração da implementação do PIRH – Doce serão apresentadas para todos os programas e subprogramas em um único tópico. Consideramos esta a melhor forma de apresentar as recomendações uma vez que a maioria delas visam acelerar a implementação do PIRH – Doce como um todo e não um programa ou subprograma específico.

Para elaboração deste relatório, as providências adotadas pelo IBIO – AGB Doce para execução as ações previstas no PIRH-Doce estão agrupadas por Programa e Subprograma do PIRH-Doce. Em cada programa, estão descritas as ações relacionadas à elaboração de documentação e processos administrativos para contratação de bens e serviços; articulação e mobilização realizada; processos seletivos realizados; e as providências adotadas durante a execução das contratações realizadas pelo IBIO – AGB Doce.

Para cada Programa e Subprograma do PIRH-Doce que for descrito neste relatório serão identificados o seu correspondente direto no Plano de Aplicação Plurianual. Ou seja, além da identificação das providências adotadas pelo IBIO – AGB Doce no PIRH-Doce, também constará a identificação no PAP.



## **2. ESTUDO DE APRIMORAMENTO DOS MECANISMOS DE COBRANÇA (3C)**

### **2.1. Providências adotadas pela Entidade Delegatária**

#### **2.1.1. Articulação/Mobilização**

O IBIO - AGB Doce propiciou a realização de reuniões da Câmara Técnica de Integração (CTI-Doce) e com órgãos gestores ANA, IGAM e IEMA para acompanhamento de cada produto entregue pela contratada. A CTI-Doce é uma câmara técnica formada por três representantes de cada um dos dez comitês com atuação na bacia hidrográfica do rio Doce, estando todos os três seguimentos (Poder Público, Sociedade Civil e Usuários) representados em cada comitê. Por ter esse formato especial, a CTI-Doce foi a câmara técnica mais adequada para acompanhamento deste estudo, que será discutido de forma mais aprofundada em cada comitê.

#### **2.1.2. Elaboração de Documentação para Contratação de Bens e Serviços**

Elaboração do Ato Convocatório e Termo de Referência para contratação do estudo com publicação no dia 31/10/2012 do Ato Convocatório 011/2012, para contratação de empresa de prestação de serviço de consultoria para a elaboração de estudos de aprimoramento dos mecanismos de cobrança da Bacia Hidrográfica do Rio Doce. A minuta do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora também foi elaborada como um anexo do Ato Convocatório.

#### **2.1.3. Processo Seletivo**

A abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado foi realizada no dia 06/12/2012. Foi recebida proposta da seguinte instituição: Fundação Arthur Bernardes – FUNARBE, que apresentou documentação de acordo com as exigências previstas no edital, tendo sido declarada vencedora e habilitada. O contrato com a empresa classificada foi assinado no dia 07/12/2012, no valor de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais).

No dia 09/01/2013 foi expedida Ordem de Serviço autorizando o início da execução serviços de elaboração de estudos de aprimoramento dos mecanismos de cobrança da Bacia Hidrográfica do Rio Doce ao IBIO – AGB Doce, objeto do Ato Convocatório e Contrato em Referência, celebrado entre as partes.

#### 2.1.4. Execução do Contrato

Ao receber os produtos o IBIO - AGB Doce fazia a checagem dos mesmos verificando-se o atendimento às especificações e exigências do Ato Convocatório. Assim que a verificação contratual era concluída, os produtos eram encaminhados aos Órgãos Gestores, membros da CTI-Doce e Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão (GACG) para verificação e contribuições. As contribuições recebidas eram encaminhadas imediatamente a todos os membros e a contratada para verificação e adequação do produto, caso necessário. Ao fazer a adequação dos produtos, a contratada encaminhava novamente ao IBIO - AGB Doce que repassava a todos os membros para conhecimento. Cada produto entregue foi apresentado em uma reunião da Câmara Técnica de Integração CTI-Doce, conforme quadro abaixo.

Reuniões da CTI / Data da entrega dos relatórios	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Local	
Entrega do RP0	06											Governador Valadares-MG	
8ª Reunião Ordinária (Análise RP0)	27												
Entrega do RP1			03										
2ª Reunião Extraord. (Análise RP1)			18										
Entrega do RP2				29									
9ª Reunião Ordinária (Análise RP2)					19								
Entrega do RP3						24							
Entrega do RP4							18						
10ª Reunião Ordinária (Análise RP3)							26						
3ª Reunião Extraord. (Análise RP4)								10					
Entrega do RF								16					
11ª Reunião Ordinária (Análise RF)									7				
Data da reunião da CTI													
Data da entrega dos produtos													

Na entrega de cada um dos relatórios, houve apresentação dos produtos à CTI-Doce. A seguir são apresentadas fotos de algumas das reuniões da CTI onde os produtos foram apresentados:



Figura 1 – Reunião da CIT realizada no dia 27 de fevereiro de 2013



Figura 2 - Reunião da CIT realizada no dia 18 de abril de 2013



Figura 3 – Reunião da CIT realizada no dia 19 de junho de 2013

## 2.2. Identificação no PIRH-Doce

**Programa:** N/A<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Este programa não está previsto no PIRH-Doce, ele foi incluído no Contrato de Gestão 072/ANA/2011.



**Subprograma:** N/A

**Objeto:**

N/A

**Valor:** N/A

**Deficiências encontradas:**

O prazo proposto para início dos trabalhos foi muito curto, considerando que o IBIO - AGB Doce estava em sua fase inicial de estruturação. Com isso só foi possível concluir a contratação em um ano após o início dos trabalhos da Agência o que levou a um estreitamento do prazo entre a data da contratação efetiva e a data da entrega final dos estudos, prevista nas deliberações aprovadas pelos comitês.

### **2.3. Identificação no PAP-Doce**

**Programa:**

Estudo de aprimoramento dos mecanismos de cobrança com base nos itens discriminados no indicador 3C do Contrato de Gestão

**Objeto:**

Elaboração de estudos de aprimoramento dos mecanismos de cobrança em vigor na Bacia Hidrográfica do Rio Doce com objetivo de subsidiar:

- a) Cobrança pelo lançamento com inserção de novos parâmetros, além da DBO, pelo consumo de água difuso e pela poluição difusa;
- b) Aperfeiçoamento do Kt, com reconhecimento das boas práticas de uso e conservação das águas;
- c) Avaliação dos reais impactos das transposições na bacia, em especial comparativamente aos demais usos visando à revisão futura do PPTransp;
- d) Implementação de mecanismos que possam universalizar o acesso aos recursos financeiros para todos os segmentos partícipes, não só o setor público;
- e) Implementação de mecanismos de financiamento com recursos da cobrança, com retorno financeiro;
- f) Instituição de Mecanismo Diferenciado de Pagamento dos valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos com o intuito de incentivar ações de melhoria da qualidade, da quantidade de água e do regime fluvial, que resultem em sustentabilidade ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, conforme § 2º do art. 7º da Resolução CNRH nº 48, de 21 de março de 2005;



- g) Avaliação do impacto dos valores da cobrança para os prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, de forma a subsidiar a proposição de limites de cobrança relacionados ao orçamento do exercício;
- h) definição de faixas de usuários do setor agropecuário que captem volumes pequenos de água, cujo Kt será definido em 0,025.

**Valores:**

Origem Recurso da Cobrança	Valor (R\$)
<b>União</b>	850.000,00 <sup>2</sup>
<b>UGRH1 Piranga</b>	-
<b>UGRH2 Piracicaba</b>	-
<b>UGRH3 Santo Antônio</b>	-
<b>UGRH4 Suaçuí</b>	-
<b>UGRH5 Caratinga</b>	-
<b>UGRH6 Manhuaçu</b>	-
<b>Total</b>	<b>850.000,00</b>

<sup>2</sup> Todos os valores apresentados para programas do PAP são considerados para horizonte de quatro anos (2012 – 2015)

### **3. PROGRAMA DE SANEAMENTO DA BACIA (P11)**

#### **3.1. Providências adotadas pela Entidade Delegatária**

##### **3.1.1. Articulação/Mobilização**

Previamente a publicação dos Editais de Chamamento para seleção e hierarquização dos municípios que seriam contemplados com a elaboração de projetos para sistemas de coleta e tratamento de esgotos domésticos dos núcleos populacionais da bacia, o IBIO - AGB Doce com o apoio da Agência Nacional de Águas (ANA) iniciou a hierarquização dos municípios da bacia utilizando os critérios contidos no Plano de Aplicação Plurianual (PAP-Doce) aprovado pelos CBHs.

Após a publicação dos Editais de Chamamento, o IBIO - AGB Doce iniciou intenso trabalho de visitas técnicas e entrevistas com os municípios que manifestaram interesse. Em uma destas reuniões foi feito o registro fotográficos da Figura 4.



Figura 4 - Reunião com representantes de Frei Inocêncio-MG



### **3.1.2. Elaboração de Documentação para Contratação de Bens e Serviços**

#### **Ato Convocatório 008/2012**

Para a execução destes programas ligados ao saneamento foi lançado em 24/09/2012 o Ato Convocatório 008/2012, para contratação de empresa gerenciadora responsável pela elaboração de minutas de atos Convocatórios, orçamentos de referência e relatórios técnicos de acompanhamento necessários à consecução do “Programa de Saneamento da Bacia (P11)” e do “Programa de Universalização do Saneamento (P41)”. A empresa contratada se responsabilizará pela execução, sob demanda do IBIO - AGB Doce, dos seguintes produtos especificados abaixo:

##### Minutas de Atos Convocatórios:

Com a finalidade de subsidiar tecnicamente a contratação de empresas projetistas pelo IBIO - AGB Doce, nas seguintes áreas temáticas:

- a) Ato Convocatório tipo 1 – Minuta de Ato Convocatório tendo como tema Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico [PMSB].
- b) Ato Convocatório tipo 2 – Minuta de Ato Convocatório tendo como tema Elaboração de Projeto de Sistema de Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos [SES].
- c) Ato Convocatório tipo 3 – Minuta de Ato Convocatório tendo como tema Elaboração de Projeto de Otimização de Sistemas de Abastecimento de Água [SAA].
- d) Ato Convocatório tipo 4 – Minuta de Ato Convocatório tendo como tema Elaboração de Projeto de Destinação Final de Resíduos Sólidos (aterros sanitários, unidades de triagem e compostagem).

##### Orçamentos de Referência

Os orçamentos de referência consistem fundamentalmente na adaptação/adequação das minutas de atos Convocatórios - e suas peças - previamente elaborados para um conjunto/listagem de municípios indicados pelo IBIO - AGB Doce.

##### Relatórios Técnicos de Acompanhamento

A contratada deverá elaborar relatórios técnicos de acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas empresas projetistas contratadas pelo IBIO - AGB Doce por meio dos Atos Convocatórios. As atividades de acompanhamento serão feitas junto às empresas projetistas contratadas e com base nos Atos Convocatórios publicados pelo IBIO - AGB Doce.



A abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado foi realizada no dia 24/09/2012. Foram recebidas propostas das seguintes empresas: COBRAPE Cia Brasileira de Projetos e Empreendimentos e DIEFRA Engenharia e Consultoria LTDA.

A empresa COBRAPE foi a que apresentou melhor proposta (modalidade técnica e preço) e estava com a documentação em conformidade com as exigências do Edital, tendo sido declarada vencedora e habilitada. O contrato foi assinado no dia 12/11/2012, no valor de R\$ 1.696.924, 94 (Um milhão, seiscentos e noventa e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos).

No dia 19/12/2012, o IBIO - AGB Doce emitiu Ordem de Serviço autorizando a COBRAPE a iniciar a execução dos serviços de elaboração de minutas de Atos Convocatórios, conforme descrições contidas no Ato Convocatório.

### **3.1.3. Processo Seletivo**

#### **Ato Convocatório 008/2012**

A abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado foi realizada no dia 28/10/2012. Foi recebida proposta da seguinte concorrente: Companhia Brasileira de Projeto e Empreendimentos (COBRAPE), que apresentou documentação de acordo com as exigências previstas no edital, tendo sido declarada vencedora e habilitada. O contrato com a empresa classificada foi assinado no dia 12/11/2012. O valor de referência previsto no Ato Convocatório foi de R\$ 1.902.707,97 e o valor contratado foi de R\$ 1.696.924,94.

### **3.1.4. Execução do Contrato**

#### **Ato Convocatório 008/2012**

O IBIO - AGB Doce acompanhou e validou a execução dos seguintes produtos previstos no contrato:

Minutas de Atos Convocatórios (R\$ 15.808,61 por minuta / R\$ 15.808,61 no total):

- Ato Convocatório tipo 2 – Minuta de Ato Convocatório tendo como tema Elaboração de Projeto de Sistema de Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos [SES].

Orçamentos de Referência (R\$ 11.234,30 por orçamento / R\$ 44.937,20 no total):



- Orçamento de referência para elaboração do projeto do sistema de esgotamento sanitário para os cinco distritos do município de São Domingos do Prata (Conego João Pio, Ilhéus do Prata, Juiraçu, Santana do Alfier e Vargem Linda);
- Orçamento de referência para elaboração do novo projeto de tratamento de esgotamento sanitário da sede urbana do município de Catas Altas, de forma a receber 100% dos esgotos coletados;
- Orçamento de referência para elaboração dos projetos dos sistemas de esgotamento sanitário da sede urbana do município de Marliéria e do distrito de Cava Grande;
- Orçamento de referência para elaboração dos projetos dos sistemas de esgotamento sanitário da sede urbana do município de Jaguaraçu e do distrito de Lagoa de Pau.

No decorrer dos trabalhos verificou-se que a maior demanda dos municípios era para elaboração dos Planos Municipais de Saneamento (PMSBs), considerando o que dispõe a Lei 11.445/2007, regulamentada pelo Decreto nº 7.217/2010, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e define que a partir do exercício financeiro de 2014 a existência de plano de saneamento básico, elaborado pelo titular dos serviços, será condição para o acesso a recursos orçamentários da União ou a recursos de financiamentos geridos ou administrados por órgão ou entidade da administração pública federal, quando destinados a serviços de saneamento básico.

Em reuniões realizadas com a ANA, concluiu-se que não haveria a necessidade do produto “Orçamento de Referência” para customização do Ato Convocatório para contratação das empresas para elaboração dos PMSBs, ficando a cargo do IBIO - AGB Doce com o apoio da ANA.

Baseando-se em experiências de outras Agências e orientações da ANA e FUNASA, Conclui-se também que não haveria a necessidade do produto “Relatórios Técnicos de Acompanhamento” para elaboração dos PMSBs, uma vez que os planos seriam acompanhados e atestados pelos comitês Executivos e de Coordenação, no âmbito do município.

Portanto, considerando que boa parte dos produtos previstos no contrato não seria demandada, chegou-se na conclusão pela rescisão amigável do contrato.

### **3.2. Identificação no PIRH-Doce**

**Programa:** Qualidade de Água

**Subprograma:** P 11 - Programa de Saneamento da Bacia



**Objeto:**

Projetos e obras de coleta e tratamento de esgotos domésticos dos núcleos populacionais de toda a bacia.

**Valor:** R\$ 916.592.923,00<sup>3</sup>

**3.3. Identificação no PAP-Doce**

**Programa:** Programa de Saneamento da Bacia (P11)

**Objeto:**

Elaboração de projetos para sistemas de coleta e tratamento de esgotos domésticos dos núcleos populacionais da bacia.

**Valores:**

Origem Recurso da Cobrança	Valor (R\$)
<b>União</b>	3.850.000,00
<b>UGRH1 Piranga</b>	2.679.000,00
<b>UGRH2 Piracicaba</b>	4.000.000,00
<b>UGRH3 Santo Antônio</b>	3.000.000,00
<b>UGRH4 Suaçuí</b>	938.000,00
<b>UGRH5 Caratinga</b>	1.500.000,00
<b>UGRH6 Manhuaçu</b>	-
<b>Total</b>	<b>15.967.000,00</b>

<sup>3</sup> Todos os valores apresentados para os subprogramas do PIRH-Doce são considerados para horizonte de 10 anos.



## **4. PROGRAMA DE APOIO AO CONTROLE DE EFLUENTES EM PEQUENAS E MICRO EMPRESAS (P13)**

### **4.1. Providências adotadas pela Entidade Delegatária**

#### **4.1.1. Articulação/Mobilização**

Para a execução deste programa o IBIO – AGB Doce está articulando com SUPRAM, SEBRAE, FIEMG, CNI e ANA para levantamento das micro e pequenas empresas e construção de engenharia de acesso a recursos financeiros via BNDES.

#### **4.1.2. Elaboração de Documentação para Contratação de Bens e Serviços**

Será preparado Ato Convocatório para contratação de estudos e projetos para apoio ao tratamento dos efluentes, por tipologia.

#### **4.1.3. Processo Seletivo**

Não houve processo seletivo até o momento.

#### **4.1.4. Execução do Contrato**

Não houve contrato assinado até o momento.

### **4.2. Identificação no PIRH-Doce**

**Programa:** Qualidade de Água

**Subprograma:** P 13 – Programa de Apoio ao Controle de Efluentes em Pequenas e Microempresas

**Objeto:**

Seleção de uma cidade por unidade de análise para a realização do mapeamento de atividades, caracterização dos efluentes gerados, efeitos do lançamento destes efluentes na qualidade dos esgotos, dificuldades de tratamento do esgoto pela presença destes efluentes, análise do custo do tratamento dos efluentes e grau de alteração da eficiência do esgoto. A



seleção da cidade deve observar a presença de um setor de comércio e serviços diferenciado, a existência de uma estação de monitoramento de qualidade de água a jusante e a existência de uma estação de tratamento de esgoto. A partir desta análise, serão definidos os impactos destes efluentes e a viabilidade de tratamento em separado, com a indicação dos recursos necessários e formas de financiamento adequadas. Com os resultados deste estudo, deve ser proposta uma linha de financiamento para a obtenção dos valores necessários para a instalação das soluções técnicas por parte dos empresários.

**Valor:** R\$ 6.300.000,00

#### 4.3. Identificação no PAP-Doce

**Programa:** Programa de Apoio ao Controle de Efluentes em Pequenas e Micro Empresas (P13)

**Objeto:**

Elaboração de estudos e projetos para apoio ao tratamento desses efluentes, por tipologia.

**Valores:**

Origem Recurso da Cobrança	Valor (R\$)
União	2.000.000,00
UGRH1 Piranga	1.100.000,00
UGRH2 Piracicaba	2.500.000,00
UGRH3 Santo Antônio	300.000,00
UGRH4 Suaçuí	-
UGRH5 Caratinga	-
UGRH6 Manhuaçu	450.000,00
<b>Total</b>	<b>6.350.000,00</b>

## 5. PROGRAMA DE INCENTIVO AO USO RACIONAL DE ÁGUA NA AGRICULTURA (P22)

### 5.1. Providências adotadas pela Entidade Delegatária

#### 5.1.1. Articulação/Mobilização

Foram enviados ofícios aos CBH, dando ciência ao inicio do programa. Posteriormente foi realizada uma reunião com os CBH para esclarecimentos do programa, bem como foi apresentado o Plano de Trabalho. Após esta reunião, foi indicada, pelo CBH, a lista de participantes selecionados para participação. Considerando que a locação dos recursos para o exercício de 2013 do P22 contempla a UGRH 5 - Caratinga e UGRH 7 - Guandu, conforme incisos III e IV, Art. 12 do Capítulo VI do PAP foi realizada mobilização e encaminhado aos respectivos CBH's ofício solicitando o número estimado de propriedades rurais que poderão ser contempladas com este programa. O CBH Guandu e o CBH-Caratinga ambos demandaram 40 propriedades para o programa. Na Figura 5 está o registro fotográfico de uma das apresentações realizadas na plenária do Comitê do Rio Guandu, no município de Laranja da Terra.



Figura 5 – Apresentação do Programa P22 na plenária do CBH Guandu

#### 5.1.2. Elaboração de Documentação para Contratação de Bens e Serviços

### Ato Convocatório 001/2013



Elaboração do Ato Convocatório e Termo de Referência para contratação dos estudos e serviços relacionados com publicação do Ato e previsão da realização do processo seletivo no dia 30/04/2013 do Ato Convocatório 001/2013, para contratação de empresa de prestação de estudos e serviços para atendimento ao Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura. A minuta do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora também foi elaborada como um anexo do Ato Convocatório.

#### **Processo de Inexigibilidade**

Elaboração de Nota Técnica para aquisição de 240 (duzentos e quarenta) aparelhos, denominado Irrigâmetro, para utilização no manejo da água de irrigação, para atendimento ao programa de incentivo ao uso racional de água na agricultura, na Bacia Hidrográfica do Rio Doce – P 22.

#### **5.1.3. Processo Seletivo**

##### **Ato Convocatório 001/2013**

A abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado foi realizada no dia 30/04/2013. Foi recebida proposta da seguinte concorrente: Fundação Arthur Bernardes – FUNARBE, que apresentou documentação de acordo com as exigências previstas no edital, tendo sido declarada vencedora e habilitada. O contrato foi assinado no dia 24/05/2013. O valor de referência previsto no Ato Convocatório foi de R\$ 1.833.155,70 e o valor contratado foi de R\$ R\$ 1.662.086,07.

#### **Processo de Inexigibilidade**

Tendo a vencedora do Ato Convocatório nº 01/2013 apresentado, como solução tecnológica, especificamente o aparelho Irrigâmetro, tem-se que sua aquisição foi determinada pelo próprio Ato Convocatório. Sendo que referido aparelho tem sua patente em nome da Universidade Federal de Viçosa, a qual transferiu, contratualmente, com exclusividade, a fabricação e comercialização dessa tecnologia para a empresa Irriga Certo Irrigação Ltda, baseado na Lei de Inovação Tecnológica, lei nº 10.973/2004, fica evidenciado que somente a Empresa Irriga Certo Irrigação Ltda. tem a possibilidade de fornecimento de referido produto, pois que representante exclusiva.

#### **5.1.4. Execução do Contrato**

### Ato Convocatório 001/2013 - Processo de Inexigibilidade

O IBIO – AGB Doce, junto com a empresa contratada FUNARBE, durante a execução dos trabalhos, realizou outras reuniões, sempre a pedido do CBH, para divulgação do programa, apresentação do equipamento Irrigâmetro. Nestas reuniões houve a participação de membros do CBH, produtores rurais selecionados, agências reguladoras, sindicatos e secretárias de meio ambiente do município. O IBIO – AGB Doce acompanha e supervisiona a entrega e treinamento dos produtores rurais na operação dos Irrigâmetros nas propriedades rurais, como na entrega do aparelho para um produtor rural do município de Afonso Cláudio (Figura 6).



Figura 6 – Entrega do Irrigâmetro e treinamento do produtor rural

#### 5.2. Identificação no PIRH-Doce

**Programa:** Quantidade de Água – Balanços Hídricos

**Subprograma:** P 22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura

##### **Objeto:**

Identificação de áreas irrigadas em trechos críticos das bacias indicadas, com verificação das condições das estruturas de captação, da condução técnica das lavouras, do processo de outorga e licenciamento, e estimativa, via modelo hidrológico, da vazão outorgável nos pontos de captação. Definição de estratégias de cobrança e da divulgação de informações sobre as necessidades de água das culturas, análise de valores que gerem o incentivo ao aumento da eficiência do uso de água na irrigação pela tarifação. Abertura de um canal de comunicação



institucional entre os Comitês e a população rural via serviços públicos e privados de assistência técnica e extensão rural para apresentação de demandas não identificadas pela análise das imagens de satélite, impactos não previstos na implantação da cobrança, situações de conflitos não identificados, entre outros.

**Valor:** R\$ 4.000.000,00

### 5.3. Identificação no PAP-Doce

**Programa:** Programa de Apoio ao Controle de Efluentes em Pequenas e Micro Empresas (P13)

#### Objeto:

Identificação de áreas irrigadas em trechos críticos e de áreas com potencial de poluição devido ao beneficiamento de produtos agrícolas para o incentivo à adoção de práticas de conservação e uso racional de água na agricultura.

#### Valores:

Origem Recurso da Cobrança	Valor (R\$)
União	3.000.000,00
UGRH1 Piranga	-
UGRH2 Piracicaba	-
UGRH3 Santo Antônio	-
UGRH4 Suaçuí	-
UGRH5 Caratinga	-
UGRH6 Manhuaçu	-
<b>Total</b>	<b>3.000.000,00</b>

## 6. PROGRAMA PRODUTOR DE ÁGUA (P24)

### 6.1. Providências adotadas pela Entidade Delegatária

#### 6.1.1. Articulação/Mobilização

Foi realizada articulação para parceria entre IBIO – AGB Doce, IBIO Institucional, ANA e TNC para aplicação dos critérios técnicos definidos no PAP para seleção dos mananciais prioritários para recuperação ambiental e pagamento por serviços ambientais, objeto do programa em questão. Foi gerado mapa de todos os mananciais que abastecem municípios com população acima de 5.000 habitantes (Figura 7). Em seguida forma reunidas informações secundárias como produção de sedimentos, susceptibilidade a erosão, cobertura vegetal, etc. para realização a priorização dos mananciais. Como resultado deste processo, 13 mananciais foram selecionados, a localização e característica de cada um deles estão demonstrados na Figura 8 e Quadro 1. Como fruto deste trabalho, foi gerado artigo publicado no IV Congresso Internacional de Pagamento por Serviços Ambientais, realizado em São Paulo-SP em 29 de novembro de 2012 (Figura 9).

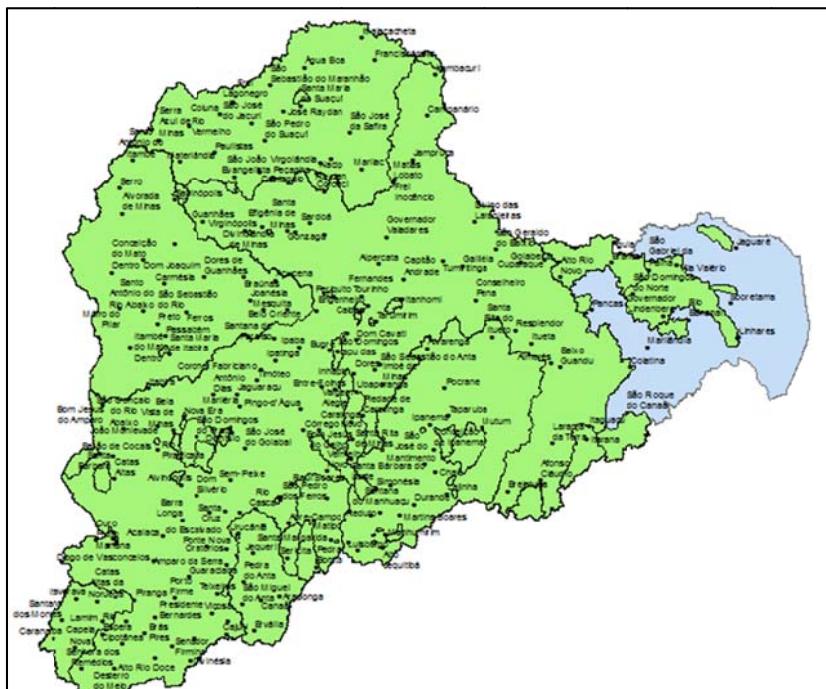


Figura 7 – Mapeamento dos mananciais da bacia do rio Doce

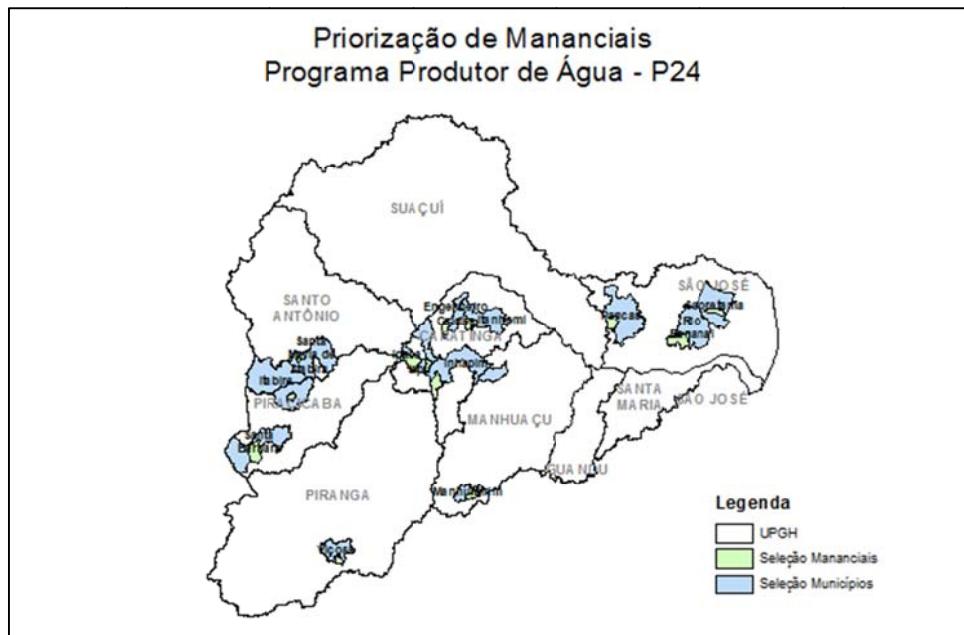


Figura 8 – Localização dos mananciais priorizados.

Quadro 1 – Característica dos mananciais priorizados

Manancial	Municípios	UGRH	Tipo Manancial	População Urbana	Situação Manancial	Área do Manancial	Susceptibilidade à Erosão	Produção de Sedimentos	Cobertura Vegetal
Córrego das Pedras	Engenheiro Caldas	5	Superficial	6.530	Requer ampliação	5097	Forte	> 70 ton/km <sup>2</sup> /ano	18,68%
Ribeirão Pirapetinga	Manhumirim	6	Superficial	17.043	Requer ampliação	4586	Forte	> 70 ton/km <sup>2</sup> /ano	40,00%
Rio Panquinhas	Pancas	9	Superficial	7.390	Requer ampliação	7155	Forte	> 70 ton/km <sup>2</sup> /ano	29,06%
Rio Iriri-Timirim	Rio Bananal	9	Superficial	5.906	Requer ampliação	12907	Forte	> 70 ton/km <sup>2</sup> /ano	24,49%
Rio Caraca	Santa Bárbara	2	Superficial	21.809	Requer ampliação	11951	Muito Forte	> 70 ton/km <sup>2</sup> /ano	88,42%
	Santa Maria de Itabira	3	Superficial	6.088	Requer ampliação	2185	Forte	> 70 ton/km <sup>2</sup> /ano	20,52%
Ribeirão Candidópolis	Itabira	2	Superficial	98.554	Requer ampliação	3172	Forte	> 70 ton/km <sup>2</sup> /ano	14,19%
Ribeirão São Bartolomeu	Viçosa	1	Superficial	56.455	Requer ampliação	2879	Forte	> 70 ton/km <sup>2</sup> /ano	33,42%
Córrego Santo Estevão	Iapu	5	Superficial	6.490	Requer ampliação	3533	Forte	< 70 ton/km <sup>2</sup> /ano	22,37%
Córrego São Silvestre	Inhapim	5	Superficial	10.644	Requer ampliação	10379	Forte	< 70 ton/km <sup>2</sup> /ano	10,32%
Córrego Água Limpa	Ipaba	5	Superficial	13.568	Requer ampliação	11917	Forte	< 70 ton/km <sup>2</sup> /ano	21,98%
Ribeirão Queiroga	Itanhomi	5	Superficial	7.926	Requer ampliação	4313	Forte	< 70 ton/km <sup>2</sup> /ano	17,43%
Córrego Rancho Alto	Sooretama	9	Superficial	16.873	Requer ampliação	4963	Forte	< 70 ton/km <sup>2</sup> /ano	6,68%



Figura 9 – Certificado de apresentação de trabalho no IV Congresso Internacional de Pagamento por Serviços Ambientais

### 6.1.2. Elaboração de Documentação para Contratação de Bens e Serviços

#### Ato Convocatório 028/2013

Elaboração do Ato Convocatório e Termo de Referência para contratação de empresa especializada em diagnósticos ambientais com publicação do Ato e previsão da realização do processo seletivo no dia 21/11/2013 do Ato Convocatório 028/2013, para elaboração de um diagnóstico sócio ambiental na bacia a ser contemplada, bem como o Calculo de Valoração Econômica do Serviço Ambiental, a ser pago aos produtores rurais no manancial do Rio Candidópolis que abastece a cidade de Itabira. A minuta do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora também foi elaborada como um anexo do Ato Convocatório.

#### 6.1.3. Processo Seletivo

A abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado foi realizada no dia 21/11/2013. Foi recebida proposta da seguinte concorrente: Fundação Arthur Bernardes – FUNARBE, que não apresentou documentação de acordo com as exigências previstas no edital,



tendo sido declarada como desclassificada. Por haver apenas uma concorrente, o Ato foi declarado como frustrado. O Ato foi republicado e teve a abertura dos envelopes programada para o dia 21 de janeiro de 2013.

#### **6.1.4. Execução do Contrato**

Não houve contrato assinado até o momento.

### **6.2. Identificação no PIRH-Doce**

**Programa:** Quantidade de Água – Balanços Hídricos

**Subprograma:** P 24 - Programa Produtor de Água

**Objeto:**

Mapeamento das áreas com uso atual inadequado, com o uso de mapas de solos e do modelo digital de elevação do terreno, com definição de classes de capacidade de uso das terras. Sobre este, é lançado o mapa da cobertura vegetal atual, identificando os pontos de sobre-utilização das terras. Ainda sobre este mapa, são aplicados algoritmos de definição das áreas permanentes de preservação, como as definidas pelos critérios de topo de morro, declividade e de faixa ciliar, verificando-se o grau de atendimento da legislação. As áreas críticas são identificadas (na escala de mapeamento, que pode contar com informações a cada 90 metros de elevação do terreno), sendo realizada visita a campo para confirmação das condições previstas e análise de possibilidade de intervenção. Dada a extensão territorial da bacia e o diagnóstico de importantes parcelas desta extensão com problemas de uso inadequado, o programa deve considerar a implantação de unidades demonstrativas que serão implantadas e monitoradas com recursos próprios do arranjo institucional, cujos resultados serão divulgados para o restante da bacia. Entre as alternativas a serem avaliadas estão o terraceamento, o cultivo em faixa e o mulching vertical, que consiste na abertura de fendas profundas no solo que são preenchidas com palha e restos vegetais inertes, mantendo um canal de comunicação entre a superfície e o perfil do solo, sem a interferência de possíveis camadas compactadas.

**Valor:** R\$ 10.800.000,00

**Deficiências encontradas:**

Entendemos que ao fazer referências às diversas políticas públicas estaduais no PIRH que estão relacionadas ao Pagamento por Serviços Ambientais, não é evidenciado quais seriam as formas de implementar as ações do PIRH em sintonia com tais políticas. No PIRH estão



descritas metodologia para se implementar um programa na área de recuperação ambiental associado ao pagamento por serviços ambientais, mas esta metodologia não leva em consideração as políticas estaduais na mesma área.

### 6.3. Identificação no PAP-Doce

**Programa:** Programa Produtor de Água (P24)

**Objeto:**

Levantamento de áreas potenciais e identificação de parcerias para implantação do programa; elaboração de diagnóstico socioambiental das áreas com cálculo da valoração econômica do serviço ambiental a ser pago; levantamento detalhado das propriedades rurais das áreas selecionadas; elaboração dos projetos específicos das unidades rurais que aderirem ao projeto; celebração dos contratos com definição de metas; implantação das ações de investimentos previstas (tais como, cercas, barraginhas, plantio de mudas); pagamento pelos serviços ambientais após verificação do cumprimento de metas; monitoramento dos resultados atingidos pelo programa na qualidade e quantidade da água.

**Valores:**

Origem Recurso da Cobrança	Valor (R\$)
União	6.000.000,00
UGRH1 Piranga	-
UGRH2 Piracicaba	2.400.000,00
UGRH3 Santo Antônio	-
UGRH4 Suaçuí	-
UGRH5 Caratinga	-
UGRH6 Manhuaçu	-
<b>Total</b>	<b>8.400.000,00</b>



## 7. PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA COM AS CHEIAS (P31)

### 7.1. Providências adotadas pela Entidade Delegatária

#### 7.1.1. Articulação/Mobilização

Para a execução deste programa o IBIO – AGB Doce realizou, juntamente com a ANA e CPRM no mês de agosto de 2012 em Belo Horizonte – MG, reunião para nivelamento das ações executadas e em execução pelos diversos órgãos que possuíam linhas de ação que contemplavam o tema da convivência com as cheias. Houve participação da ANA, CPRM, SEMAD, IGAM, CEMIG, IEMA e MMA e como resultado desta reunião houve a proposta de criação de um Grupo Técnico de Cheias que é um grupo de apoio à Câmara Técnica de Eventos Críticos do CBH Doce e de articulação com as instituições supracitadas. Este grupo foi instituído pela CTEC na reunião do dia 03/08/2012 e é coordenador pelo Coordenador de Tecnologia da Informação do IBIO – AGB Doce.

Foram realizadas algumas reuniões do grupo e outras com a SEDRU-MG que possui recursos do Ministério da Integração para investimentos em programas também de convivência com as cheias na bacia do rio Doce. São em torno de 15 milhões de reais a serem investidos na bacia hidrográfica dos rios Doce, Paraíba do Sul e Itabapuana. O alinhamento feito com a SEDRU-MG em reuniões realizadas é no sentido deste recurso ser utilizado para potencializar os investimentos na bacia dos recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos. O registro de uma das reuniões com a SEDRU-MG e Ministério da Integração está ilustrado na Figura 10. Atualmente o IBIO – AGB Doce apoia a SEDRU-MG na montagem do Termo de Referência para contratação de projetos. Especificamente para a contratação das seções topobatimétricas (Ato Convocatório 003/2013) o IBIO – AGB Doce articulou parceria com professor da UFV especialista na área para apoiar tecnicamente o processo seletivo referente ao Ato Convocatório.



Figura 10 – Reunião com SEDRU-MG e Ministério da Integração para alinhamento das ações

#### **7.1.2. Elaboração de Documentação para Contratação de Bens e Serviços**

Tendo em vista que o objetivo principal deste programa é modernização e ampliação do sistema de alerta contra enchentes da bacia do rio Doce e sabendo que tal objetivo seria alcançado através da contratação de modelagem hidráulica/hidrológica da bacia, o IBIO – AGB Doce organizou suas ações para viabilizar tal contratação. Para que a contratação da modelagem fosse possível, são necessários três produtos que irão servir de base para a modelagem. São eles: a) o mapa de uso e ocupação do solo associado ao modelo digital de elevação da bacia; b) imagens de satélite de alta resolução associado ao modelo digital de elevação e curvas de nível para os municípios com histórico de ocorrência de cheias; e c) seções transversais do rio Doce e dos seus principais afluentes. Neste sentido, o IBIO – AGB Doce se empenhou na contratação de tais produtos incialmente, cujas providências estão descritas a seguir.

#### **Ato Convocatório 005/2012**

Elaboração do Ato Convocatório e Termo de Referência para contratação de empresa especializada em aquisição e processamento de imagens de satélite com publicação do Ato e previsão da realização do processo seletivo no dia 17/08/2012 do Ato Convocatório 005/2012, para aquisição de imagens digitais de satélite com alta resolução espacial e MDT de alta resolução espacial, visando o processamento destas por “software” de Processamento Digital de Imagens para gerar dados de entrada necessários para modelagem hidrológica de previsão



e acompanhamento cheias na bacia do rio Doce. A minuta do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora também foi elaborada como um anexo do Ato Convocatório.

### **Ato Convocatório 006/2012**

Elaboração do Ato Convocatório e Termo de Referência para contratação de empresa especializada em elaboração de mapas de uso do solo com publicação do Ato e previsão da realização do processo seletivo no dia 17/08/2012 do Ato Convocatório 006/2012, para aquisição de mapa de Uso e Ocupação do Solo associado a MDT, visando o processamento destas por “software” de Processamento Digital de Imagens, para gerar dados de entrada necessários para modelagem hidrológica de previsão e acompanhamento de cheias na bacia do rio Doce. A minuta do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora também foi elaborada como um anexo do Ato Convocatório.

### **Ato Convocatório 003/2013**

Elaboração do Ato Convocatório e Termo de Referência para contratação de empresa especializada em levantamento de seções transversais de cursos d’água com publicação do Ato e previsão da realização do processo seletivo no dia 22/11/2012 do Ato Convocatório 003/2013, para levantamento topobatimétrico de 321 (trezentos e vinte e uma) seções transversais na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, incluindo transporte de coordenadas, cadastro de estruturas e georreferenciamento de estações fluviométricas e marcas de cheia. A minuta do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora também foi elaborada como um anexo do Ato Convocatório.

#### **7.1.3. Processo Seletivo**

### **Ato Convocatório 005/2012**

A abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado foi realizada no dia 17/08/2013. Foi recebida proposta da seguinte concorrente: Geopixel Geotecnologias Ltda. - ME, que apresentou documentação de acordo com as exigências previstas no edital, tendo sido declarada vencedora e habilitada. O contrato foi assinado no dia 13/09/2012. O valor de referência previsto no Ato Convocatório foi de R\$ 554.208,50 e o valor contratado foi de R\$ 440.000,00.



### **Ato Convocatório 006/2012**

A abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado foi realizada no dia 17/08/2013. Foi recebida proposta da seguinte concorrente: Geopixel Geotecnologias Ltda. - ME, que apresentou documentação de acordo com as exigências previstas no edital, tendo sido declarada vencedora e habilitada. O contrato foi assinado no dia 13/09/2012. O valor de referência previsto no Ato Convocatório foi de R\$ 193.428,00 e o valor contratado foi de R\$ 175.000,00.

### **Ato Convocatório 003/2013**

A abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado foi realizada no dia 22/11/2013. Nenhuma empresa concorrente se apresentou no dia do processo seletivo sendo o processo declarado como frustrado e reagendado para fevereiro de 2014. O valor de referência previsto no Ato Convocatório foi de R\$ 633.772,78.

#### **7.1.4. Execução do Contrato**

### **Ato Convocatório 005/2012**

Neste contrato, os produtos foram separados por imagens capturadas de cada um dos 22 municípios previstos no Ato Convocatório, assim como o Modelo Digital de Elevação e Curvas de Nível que acompanham cada imagem capturada e ortorretificada. A cada imagem entregue o IBIO – AGB Doce, com apoio técnico da ANA, gera relatório de validação dos produtos descrevendo o estado atual do contrato a validação realizada no produto entregue e os próximos passos da execução do contrato e em caso de inconformidade, é determinada a readequação dos produtos entregues. Nas Figura 11, Figura 12 e Figura 13 estão ilustradas os produtos entregues e validados referentes ao município de Colatina.

O IBIO – AGB Doce, com apoio técnico da ANA, realizou trabalho de coleta de pontos de controle em campo. A coleta foi realizada em diversos municípios da bacia do rio Doce com o intuito que auxiliar na validação dos produtos gerados pela empresa contratada. Foram coletadas informações sobre altitude e uso e ocupação do solo.

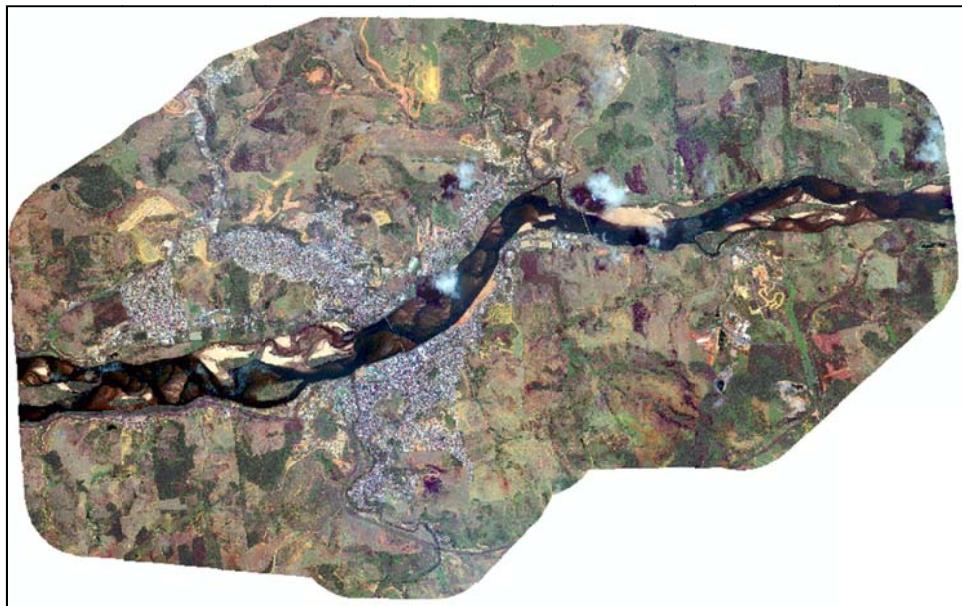


Figura 11 – Imagem de satélite ortorretificada do município de Colatina – ES

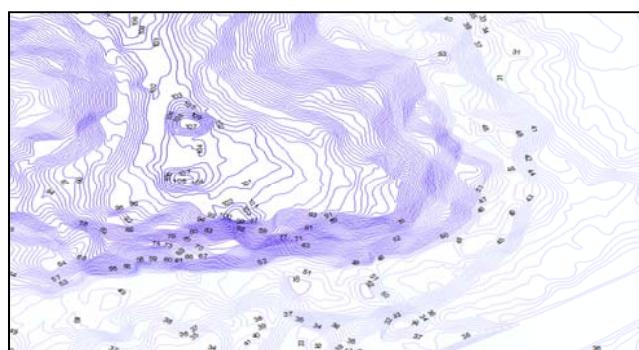


Figura 12 – Curvas de nível de parte do município de Colatina – ES

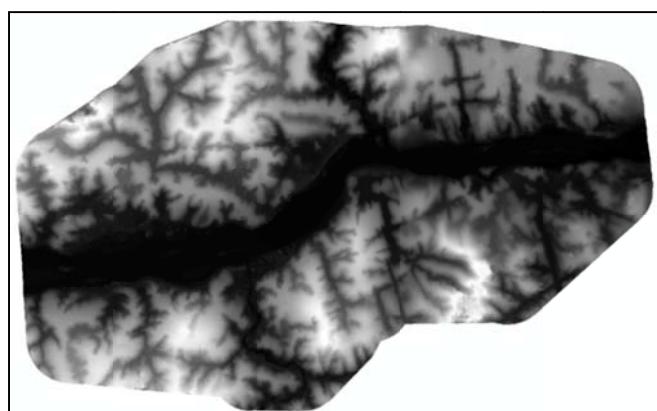


Figura 13 – Modelo digital de elevação do município de Colatina – ES

### Ato Convocatório 006/2012

Na execução do contrato referente ao Ato Convocatório 006/2012 o procedimento adotado foi semelhante ao descrito anteriormente no Ato Convocatório 005/2012. A cada produto entregue, foi feito trabalho de validação por parte do IBIO – AGB Doce com apoio técnico da ANA. A campanha de coleta de pontos de controle em campo citada anteriormente também tinha como objetivo auxiliar a validação dos produtos objeto deste ato convocatório. Durante a execução do contrato houve a necessidade de realizar reunião de realinhamento das ações da empresa contratada uma vez que a validação dos produtos estava apontando erros de processamento e precisão nos mapas gerados. Uma das reuniões realizadas foi na sede da ANA em Brasília no dia 22 de janeiro de 2013 cujo resultado foi proposta de nova abordagem no trabalho da empresa contratada para que os produtos entregues atendessem às expectativas previstas no Ato Convocatório. Nas Figura 14 e Figura 15 abaixo estão ilustrados dois dos principais resultados deste contrato. Todos os produtos referentes a este contrato foi entregue e o contrato foi devidamente encerrado.

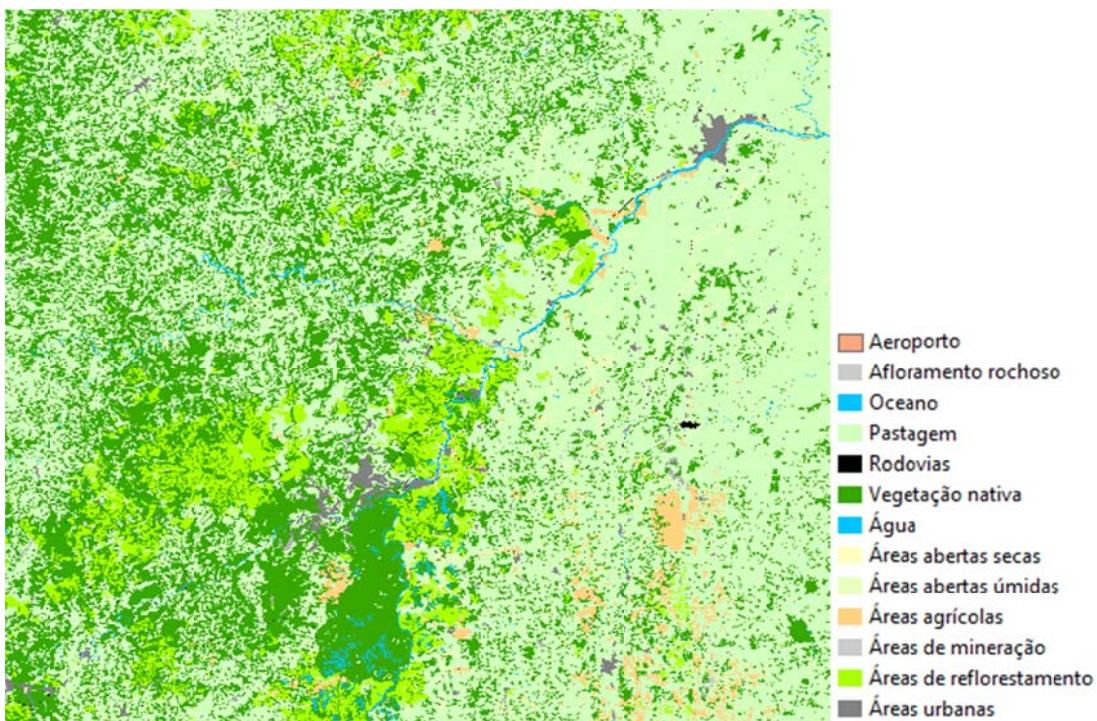


Figura 14 – Mapa de uso e ocupação do solo da bacia hidrográfica do rio Doce.

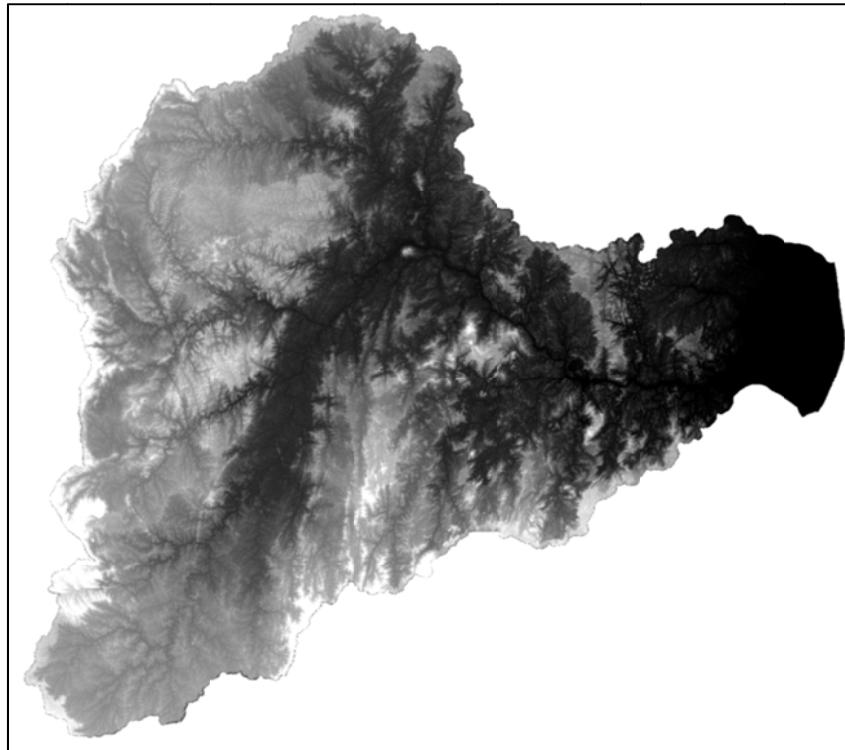


Figura 15 – Modelo Digital de Elevação – MDE da bacia hidrográfica do rio Doce.

## 7.2. Identificação no PIRH-Doce

**Programa:** Suscetibilidade a Enchentes

**Subprograma:** P 31 – Programa de Convivência com as Cheias

**Objeto:**

Modernização e ampliação do sistema de alerta contra enchentes da bacia do rio Doce; orientações para os municípios de cabeceiras e com problemas com deslizamentos de encostas para criação de sistema de alerta próprio simplificado; definição de áreas inundáveis; desenvolvimento de estudos de modelagem hidrológica; avaliação da viabilidade do uso de reservatórios para a minimização dos efeitos das enchentes; avaliação da viabilidade do uso de soluções localizadas como: diques, canalização e retificação de cursos d'água, pequenas barragens para controle de cheias, desassoreamento de cursos d'água; zoneamento territorial; ações de Defesa Civil; ações Políticas; saneamento ambiental; recomposição da cobertura vegetal; divulgação de informações e Educação ambiental.

**Valor:** R\$ 6.503.060,00

**Deficiências encontradas:**

- No PIRH são citados três tipos de ações a serem executadas na bacia que estão relacionadas à convivência com as cheias. São ações não estruturais, estruturais e outras ações. Entendemos que as “outras ações” citadas no PIRH estão relacionadas a atividades inerentes de outras instituições públicas como a ação “Ações de Defesa Civil”. Entendemos que ações nesta linha irão, inevitavelmente, se sobrepor às ações da própria Defesa Civil. Ou ações como “Recomposição da cobertura vegetal” que são ações que estão previstas em outros programas e subprogramas do PIRH.

**7.3. Identificação no PAP-Doce**

**Programa:** Programa de Convivência com as Cheias (P31)

**Objeto:**

Contempla o levantamento de dados físicos; a aquisição de imagens satélite; a modelagem hidrológica; e a concepção de um conjunto de intervenções estruturais (tais como, barragens de controle de cheias, diques, canais de desvio, retificações) e não estruturais (tais como, sistema de alerta contra enchentes, articulação entre os comitês de bacia e a Defesa Civil, diretrizes para planos diretores municipais, Planos Municipais de Saneamento Básico, planos de drenagem) na bacia.

**Valores:**

Origem Recurso da Cobrança	Valor (R\$)
União	4.500.000,00
UGRH1 Piranga	-
UGRH2 Piracicaba	-
UGRH3 Santo Antônio	-
UGRH4 Suaçuí	-
UGRH5 Caratinga	-
UGRH6 Manhuaçu	-
<b>Total</b>	<b>4.500.000,00</b>

## 8. PROGRAMA DE UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO (P41)

### 8.1. Providências adotadas pela Entidade Delegatária

#### 8.1.1. Articulação/Mobilização

Previamente a publicação dos Editais de Chamamento para seleção e hierarquização dos municípios que seriam contemplados com a elaboração de projetos para sistemas de coleta e tratamento de esgotos domésticos dos núcleos populacionais da bacia, o IBIO - AGB Doce com o apoio da Agência Nacional de Águas (ANA) iniciou a hierarquização dos municípios da bacia utilizando os critérios contidos no Plano de Aplicação Plurianual (PAP-Doce) aprovado pelos CBHs.

Após a publicação dos Editais de Chamamento, o IBIO - AGB Doce iniciou intenso trabalho de visitas técnicas e entrevistas com os municípios que manifestaram interesse. Em uma destas reuniões foi feito o registro fotográfico da Figura 16. E na Figura 17 está resumo sobre a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico da bacia hidrográfica do rio Doce.



Figura 16 - Reunião com representantes de Pedra Bonita-MG

UGRH	Nº de municípios contemplados	Nº de planos licitados	Nº de Atos Convocatórios	Previsão de Desembolso (R\$ milhões)	Valor contratado (R\$ milhões)	Situação Atual
UGRH1 Piranga	36	36	6	R\$ 4,637	R\$ 4,637	Licitação concluída. Contratos assinados. Trabalho iniciado em todos os municípios.
UGRH2 Piracicaba	14	13	5	R\$ 4,021	R\$ 3,021	Todos os contratos já foram assinados. Os serviços de elaboração dos PMSB já foram iniciados. Será licitado o PMSB Ipatinga
UGRH3 Sto. Antônio	15	0	2	R\$ 2,190	–	Lote 01: licitação deserta e Lote 02: licitação frustrada.
UGRH4 Suaçuí	19	0	2	R\$ 2,720	–	Lote 01: 1ª tentativa licitação frustrada / 2ª tentativa licitação deserta e Lote 02: 1ª e 2ª licitação desertas.
UGRH5 Caratinga	15	0	2	R\$ 2,930	–	Atos Convocatórios ainda não publicados.
UGRH6 Manhuaçu	16	8	2	R\$ 2,901	R\$ 1,501	Resultado final publicado. Previsão de licitação para os dias 09 e 10 de janeiro
7,8 e 9 - Guandu, Sta. Maria do Doce e São José	07	0	1	R\$ 1,850		Os demais municípios serão contemplados pelo CONDOESTE. Ato Convocatório ainda não publicado
<b>TOTAL</b>	<b>122</b>	<b>57</b>	<b>20</b>	<b>R\$ 21,249</b>	<b>R\$ 9,159</b>	

Figura 17 - Tabela resumo sobre a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico da bacia hidrográfica do rio Doce

### 8.1.2. Elaboração de Documentação para Contratação de Bens e Serviços

#### Ato Convocatório 008/2012

Para a execução destes programas ligados ao saneamento foi lançado em 24/09/2012 o Ato Convocatório 008/2012, para contratação de empresa **gerenciadora de projetos** responsável pela elaboração de minutas de atos Convocatórios, orçamentos de referência e relatórios técnicos de acompanhamento necessários à consecução do “Programa de Saneamento da Bacia (P11)” e do “Programa de Universalização do Saneamento (P41)”. A empresa contratada se responsabilizará pela execução, sob demanda do IBIO - AGB Doce, dos seguintes produtos especificados abaixo:

#### Minutas de Atos Convocatórios:

Com a finalidade de subsidiar tecnicamente a contratação de empresas projetistas pelo IBIO - AGB Doce, nas seguintes áreas temáticas:

- e) Ato Convocatório tipo 1 – Minuta de Ato Convocatório tendo como tema Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico [PMSB].
- f) Ato Convocatório tipo 2 – Minuta de Ato Convocatório tendo como tema Elaboração de Projeto de Sistema de Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos [SES].



- g) Ato Convocatório tipo 3 – Minuta de Ato Convocatório tendo como tema Elaboração de Projeto de Otimização de Sistemas de Abastecimento de Água [SAA].
- h) Ato Convocatório tipo 4 – Minuta de Ato Convocatório tendo como tema Elaboração de Projeto de Destinação Final de Resíduos Sólidos (aterros sanitários, unidades de triagem e compostagem).

#### Orçamentos de Referência

Os orçamentos de referência consistem fundamentalmente na adaptação/adequação das minutas de atos Convocatórios - e suas peças - previamente elaborados para um conjunto/listagem de municípios indicados pelo IBIO - AGB Doce.

#### Relatórios Técnicos de Acompanhamento

A contratada deverá elaborar relatórios técnicos de acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas empresas projetistas contratadas pelo IBIO - AGB Doce por meio dos Atos Convocatórios. As atividades de acompanhamento serão feitas junto às empresas projetistas contratadas e com base nos Atos Convocatórios publicados pelo IBIO - AGB Doce.

#### **Ato Convocatório 005/2013**

Elaboração do Ato Convocatório e Termo de Referência para contratação de empresa especializada em **elaboração de Plano Municipal de Saneamento** com publicação do Ato e previsão da realização do processo seletivo no dia 01/08/2013 do Ato Convocatório 005/2013, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSBs) dos municípios de Coronel Fabriciano e Timóteo. A minuta do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora também foi elaborada como um anexo do Ato Convocatório.

#### **Ato Convocatório 006/2013**

Elaboração do Ato Convocatório e Termo de Referência para contratação de empresa especializada em **elaboração de Plano Municipal de Saneamento** com publicação do Ato e previsão da realização do processo seletivo no dia 01/08/2013 do Ato Convocatório 006/2013, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSBs) dos municípios de Antônio Dias, Bela Vista de Minas, Jaguaraçu, Marliéria, Nova Era e Rio Piracicaba. A minuta do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora também foi elaborada como um anexo do Ato Convocatório.



### **Ato Convocatório 007/2013**

Elaboração do Ato Convocatório e Termo de Referência para contratação de empresa especializada em **elaboração de Plano Municipal de Saneamento** com publicação do Ato e previsão da realização do processo seletivo no dia 02/08/2013 do Ato Convocatório 007/2013, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSBs) dos municípios de Barão de Cocais, Catas Altas e Santa Bárbara. A minuta do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora também foi elaborada como um anexo do Ato Convocatório.

### **Ato Convocatório 008/2013**

Elaboração do Ato Convocatório e Termo de Referência para contratação de empresa especializada em **elaboração de Plano Municipal de Saneamento** com publicação do Ato e previsão da realização do processo seletivo no dia 02/08/2013 do Ato Convocatório 008/2013, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSBs) dos municípios de Bom Jesus do Amparo e Itabira. A minuta do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora também foi elaborada como um anexo do Ato Convocatório.

### **Ato Convocatório 010/2013**

Elaboração do Ato Convocatório e Termo de Referência para contratação de empresa especializada em **elaboração de Plano Municipal de Saneamento** com publicação do Ato e previsão da realização do processo seletivo no dia 30/10/2013 do Ato Convocatório 010/2013, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do município de Mariana. A minuta do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora também foi elaborada como um anexo do Ato Convocatório.

### **Ato Convocatório 011/2013**

Elaboração do Ato Convocatório e Termo de Referência para contratação de empresa especializada em **elaboração de Plano Municipal de Saneamento** com publicação do Ato e previsão da realização do processo seletivo no dia 19/11/2013 do Ato Convocatório 011/2013, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Elaboração dos



Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSBs) dos municípios de Brás Pires, Lamim, Porto Firme, Presidente Bernardes, Rio Espera, Santana dos Montes, Senador Firmino e Senhora de Oliveira. A minuta do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora também foi elaborada como um anexo do Ato Convocatório.

### **Ato Convocatório 012/2013**

Elaboração do Ato Convocatório e Termo de Referência para contratação de empresa especializada em **elaboração de Plano Municipal de Saneamento** com publicação do Ato e previsão da realização do processo seletivo no dia 31/10/2013 do Ato Convocatório 012/2013, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSBs) dos municípios de Cajuri, Canaã, Coimbra, Ervália, Paula Cândido, Pedra do Anta, São Miguel do Anta e Teixeiras. A minuta do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora também foi elaborada como um anexo do Ato Convocatório.

### **Ato Convocatório 013/2013**

Elaboração do Ato Convocatório e Termo de Referência para contratação de empresa especializada em **elaboração de Plano Municipal de Saneamento** com publicação do Ato e previsão da realização do processo seletivo no dia 18/11/2013 do Ato Convocatório 013/2013, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSBs) dos municípios de Barra Longa, Guaraciaba, Jequeri, Oratórios, Rio Doce, Santo Antônio do Gramá, Sem Peixe e Urucânia. A minuta do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora também foi elaborada como um anexo do Ato Convocatório.

### **Ato Convocatório 014/2013**

Elaboração do Ato Convocatório e Termo de Referência para contratação de empresa especializada em **elaboração de Plano Municipal de Saneamento** com publicação do Ato e previsão da realização do processo seletivo no dia 01/11/2013 do Ato Convocatório 014/2013, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSBs) dos municípios de Abre Campo, Caputira, Pedra Bonita, Raul Soares, Santa Margarida, São José do Goiabal, São Pedro dos Ferros, Sericita e Vermelho Novo. A minuta do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora também foi elaborada como um anexo do Ato Convocatório.



### **Ato Convocatório 016/2013**

Adequação do Ato Convocatório e Termo de Referência para contratação de empresa especializada em **elaboração de Plano Municipal de Saneamento** com republicação do Ato e previsão da realização do processo seletivo no dia 03/10/2013 do Ato Convocatório 016/2013, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSBs) dos municípios de Coronel Fabriciano e Timóteo. A minuta do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora também foi elaborada como um anexo do Ato Convocatório.

### **Ato Convocatório 017/2013**

Adequação do Ato Convocatório e Termo de Referência para contratação de empresa especializada em **elaboração de Plano Municipal de Saneamento** com republicação do Ato e previsão da realização do processo seletivo no dia 04/10/2013 do Ato Convocatório 017/2013, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSBs) dos municípios de Antônio Dias, Bela Vista de Minas, Jaguaraçu, Marliéria, Nova Era e Rio Piracicaba. A minuta do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora também foi elaborada como um anexo do Ato Convocatório.

### **Ato Convocatório 019/2013**

Elaboração do Ato Convocatório e Termo de Referência para contratação de empresa especializada em **elaboração de Plano Municipal de Saneamento** com publicação do Ato e previsão da realização do processo seletivo no dia 25/11/2013 do Ato Convocatório 019/2013, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSBs) dos municípios de Água Boa, Cantagalo, Coluna, Franciscópolis, Frei Lagonegro, Materlândia, Peçanha, Rio Vermelho e São Sebastião do Maranhão. A minuta do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora também foi elaborada como um anexo do Ato Convocatório.

### **Ato Convocatório 020/2013**

Elaboração do Ato Convocatório e Termo de Referência para contratação de empresa especializada em **elaboração de Plano Municipal de Saneamento** com publicação do Ato e



previsão da realização do processo seletivo no dia 26/11/2013 do Ato Convocatório 020/2013, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSBs) dos municípios de Divinolândia de Minas, Frei Inocêncio, Goiabeira, Gonzaga, Mathias Lobato, Nacip Raydan, São Geraldo do Baixio, São José da Safira, Virginópolis e Virgolândia. A minuta do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora também foi elaborada como um anexo do Ato Convocatório.

### **Ato Convocatório 022/2013**

Adequação do Ato Convocatório e Termo de Referência para contratação de empresa especializada em **elaboração de Plano Municipal de Saneamento** com publicação do Ato e previsão da realização do processo seletivo no dia 27/11/2013 do Ato Convocatório 022/2013, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSBs) dos municípios de Catas Altas da Noruega e Rio Casca. A minuta do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora também foi elaborada como um anexo do Ato Convocatório.

### **Ato Convocatório 024/2013**

Adequação do Ato Convocatório e Termo de Referência para contratação de empresa especializada em **elaboração de Plano Municipal de Saneamento** com republicação do Ato e previsão da realização do processo seletivo no dia 18/12/2013 do Ato Convocatório 024/2013, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSBs) dos municípios de Água Boa, Cantagalo, Coluna, Franciscópolis, Frei Lagonegro, Materlândia, Peçanha, Rio Vermelho e São Sebastião do Maranhão. A minuta do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora também foi elaborada como um anexo do Ato Convocatório.

### **Ato Convocatório 025/2013**

Adequação do Ato Convocatório e Termo de Referência para contratação de empresa especializada em **elaboração de Plano Municipal de Saneamento** com republicação do Ato e previsão da realização do processo seletivo no dia 20/12/2013 do Ato Convocatório 025/2013, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSBs) dos municípios de Divinolândia de Minas, Frei Inocêncio, Goiabeira, Gonzaga, Mathias Lobato, Nacip Raydan, São Geraldo do Baixio, São



José da Safira, Virginópolis e Virgolândia. A minuta do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora também foi elaborada como um anexo do Ato Convocatório.

### **Ato Convocatório 026/2013**

Adequação do Ato Convocatório e Termo de Referência para contratação de empresa especializada em **elaboração de Plano Municipal de Saneamento** com republicação do Ato e previsão da realização do processo seletivo no dia 07/01/2014 do Ato Convocatório 026/2013, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSBs) dos municípios de Açucena, Braúnas, Dores de Guanhães, Ferros, Itambé do Mato Dentro, Mesquita e São Sebastião do Rio Preto. A minuta do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora também foi elaborada como um anexo do Ato Convocatório.

### **Ato Convocatório 027/2013**

Adequação do Ato Convocatório e Termo de Referência para contratação de empresa especializada em **elaboração de Plano Municipal de Saneamento** com republicação do Ato e previsão da realização do processo seletivo no dia 08/01/2014 do Ato Convocatório 027/2013, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSBs) dos municípios de Alvorada de Minas, Carmésia, Conceição do Mato Dentro, Dom Joaquim, Morro do Pilar, Santo Antônio do Rio Abaixo, Senhora do Porto e Serro. A minuta do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora também foi elaborada como um anexo do Ato Convocatório.

### **Ato Convocatório 029/2013**

Adequação do Ato Convocatório e Termo de Referência para contratação de empresa especializada em **elaboração de Plano Municipal de Saneamento** com republicação do Ato e previsão da realização do processo seletivo no dia 09/01/2014 do Ato Convocatório 029/2013, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSBs) dos municípios de Conceição de Ipanema, Ipanema, Itueta, Mutum, Pocrane, Resplendor, Santa Rita do Itueto e Taparuba. A minuta do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora também foi elaborada como um anexo do Ato Convocatório.



### **Ato Convocatório 030/2013**

Adequação do Ato Convocatório e Termo de Referência para contratação de empresa especializada em **elaboração de Plano Municipal de Saneamento** com republicação do Ato e previsão da realização do processo seletivo no dia 10/01/2014 do Ato Convocatório 030/2013, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSBs) dos municípios de Chalé, Durandé, Luisburgo, Manhuaçu, Martins Soares, Reduto, São José do Mantimento e Simonésia. A minuta do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora também foi elaborada como um anexo do Ato Convocatório.

#### **8.1.3. Processo Seletivo**

### **Ato Convocatório 008/2012**

A abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado foi realizada no dia 28/10/2012. Foi recebida proposta da seguinte concorrente: Companhia Brasileira de Projeto e Empreendimentos (COBRAPE), que apresentou documentação de acordo com as exigências previstas no edital, tendo sido declarada vencedora e habilitada. O contrato com a empresa classificada foi assinado no dia 12/11/2012. O valor de referência previsto no Ato Convocatório foi de R\$ 1.902.707,97 e o valor contratado foi de R\$ 1.696.924,94.

### **Ato Convocatório 005/2013**

A abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado foi realizada no dia 01/08/2013. Foi recebida proposta da seguinte concorrente: LMRDS Soluções Ambientais Ltda. EPP, que não apresentou documentação de acordo com as exigências previstas no edital, tendo sido declarada desclassificada. O valor de referência previsto no Ato Convocatório foi de R\$ 1.000.000,00.

### **Ato Convocatório 006/2013**

A abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado foi realizada no dia 01/08/2013. Foi recebida proposta da seguinte concorrente: LMRDS Soluções Ambientais Ltda. EPP, que não apresentou documentação de acordo com as exigências previstas no edital, tendo sido declarada desclassificada. O valor de referência previsto no Ato Convocatório foi de R\$ 900.000,00.



### **Ato Convocatório 007/2013**

A abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado foi realizada no dia 02/08/2013. Foi recebida proposta da seguinte concorrente: Engecorps Engenharia S/A, que apresentou documentação de acordo com as exigências previstas no edital, tendo sido declarada vencedora e habilitada. O contrato com a empresa classificada foi assinado no dia 05/09/2013. O valor de referência previsto no Ato Convocatório foi de R\$ 620.000,00 e o valor contratado foi de R\$ 589.000,00.

### **Ato Convocatório 008/2013**

A abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado foi realizada no dia 02/08/2013. Foi recebida proposta da seguinte concorrente: Engecorps Engenharia S/A, que apresentou documentação de acordo com as exigências previstas no edital, tendo sido declarada vencedora e habilitada. O contrato com a empresa classificada foi assinado no dia 05/09/2013. O valor de referência previsto no Ato Convocatório foi de R\$ 660.000,00 e o valor contratado foi de R\$ 627.000,00.

### **Ato Convocatório 010/2013**

A abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado foi realizada no dia 30/10/2013. Foi recebida proposta da seguinte concorrente: Engecorps Engenharia S/A, que apresentou documentação de acordo com as exigências previstas no edital, tendo sido declarada vencedora e habilitada. O contrato com a empresa classificada foi assinado no dia 03/12/2013. O valor de referência previsto no Ato Convocatório foi de R\$ 500.000,00 e o valor contratado foi de R\$ 492.500,00.

### **Ato Convocatório 011/2013**

A abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado foi realizada no dia 19/11/2013. Foi recebida proposta da seguinte concorrente: Engecorps Engenharia S/A, que apresentou documentação de acordo com as exigências previstas no edital, tendo sido declarada vencedora e habilitada. O contrato com a empresa classificada foi assinado no dia 03/12/2013. O valor de referência previsto no Ato Convocatório foi de R\$ 1.140.000,00 e o valor contratado foi de R\$ 1.128.600,00.



### **Ato Convocatório 012/2013**

A abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado foi realizada no dia 19/11/2013. Foi recebida proposta da seguinte concorrente: Vallenge Consultoria, Projetos e Obras Ltda, que apresentou documentação de acordo com as exigências previstas no edital, tendo sido declarada vencedora e habilitada. O contrato com a empresa classificada foi assinado no dia 04/12/2013. O valor de referência previsto no Ato Convocatório foi de R\$ 1.120.000,00 e o valor contratado foi de R\$ 896.000,00.

### **Ato Convocatório 013/2013**

A abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado foi realizada no dia 18/11/2013. Foi recebida proposta da seguinte concorrente: Vallenge Consultoria, Projetos e Obras Ltda, que apresentou documentação de acordo com as exigências previstas no edital, tendo sido declarada vencedora e habilitada. O contrato com a empresa classificada foi assinado no dia 04/12/2013. O valor de referência previsto no Ato Convocatório foi de R\$ 1.190.000,00 e o valor contratado foi de R\$ 896.000,00.

### **Ato Convocatório 014/2013**

A abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado foi realizada no dia 01/11/2013. Foi recebida proposta da seguinte concorrente: Vallenge Consultoria, Projetos e Obras Ltda, que apresentou documentação de acordo com as exigências previstas no edital, tendo sido declarada vencedora e habilitada. O contrato com a empresa classificada foi assinado no dia 04/12/2013. O valor de referência previsto no Ato Convocatório foi de R\$ 1.530.000,00 e o valor contratado foi de R\$ 1.224.000,00.

### **Ato Convocatório 016/2013**

A abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado foi realizada no dia 03/10/2013. Foi recebida proposta da seguinte concorrente: Engercorps Engenharia S/A, que apresentou documentação de acordo com as exigências previstas no edital, tendo sido declarada vencedora e habilitada. O contrato com a empresa classificada foi assinado no dia 01/11/2013. O valor de referência previsto no Ato Convocatório foi de R\$ 1.000.000,00 e o valor contratado foi de R\$ 950.000,00.



### **Ato Convocatório 017/2013**

A abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado foi realizada no dia 04/10/2013. Foi recebida proposta da seguinte concorrente: Engercorps Engenharia S/A, que apresentou documentação de acordo com as exigências previstas no edital, tendo sido declarada vencedora e habilitada. O contrato com a empresa classificada foi assinado no dia 01/11/2013. O valor de referência previsto no Ato Convocatório foi de R\$ 900.000,00 e o valor contratado foi de R\$ 855.000,00.

### **Ato Convocatório 019/2013**

A abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado foi realizada no dia 25/11/2013. Foi recebida proposta da seguinte concorrente: Holos Engenharia Sanitária e Ambiental LTDA, que não apresentou documentação de acordo com as exigências previstas no edital, tendo sido declarada desclassificada. O valor de referência previsto no Ato Convocatório foi de R\$ 1.440.000,00.

### **Ato Convocatório 020/2013**

A abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado foi realizada no dia 25/11/2013. Não foi recebida nenhuma proposta de empresas concorrente interessadas no certame tendo sido a sessão declarada frustrada. O valor de referência previsto no Ato Convocatório foi de R\$ 1.280.000,00.

### **Ato Convocatório 022/2013**

A abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado foi realizada no dia 27/11/2013. Foi recebida proposta da seguinte concorrente: Vallenge Consultoria, Projetos e Obras Ltda, que apresentou documentação de acordo com as exigências previstas no edital, tendo sido declarada vencedora e habilitada. O contrato com a empresa classificada foi assinado no dia 04/12/2013. O valor de referência previsto no Ato Convocatório foi de R\$ 300.000,00 e o valor contratado foi de R\$ 285.000,00.

### **Ato Convocatório 024/2013**

A abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado foi realizada no dia 18/12/2013. Não foi recebida nenhuma proposta de empresas concorrente interessadas no



certame tendo sido a sessão declarada frustrada. O valor de referência previsto no Ato Convocatório foi de R\$ 1.440.000,00.

#### **Ato Convocatório 025/2013**

A abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado foi realizada no dia 20/12/2013. Não foi recebida nenhuma proposta de empresas concorrente interessadas no certame tendo sido a sessão declarada frustrada. O valor de referência previsto no Ato Convocatório foi de R\$ 1.280.000,00.

#### **Ato Convocatório 026/2013**

A abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado foi realizada no dia 07/01/2014. Não foi recebida nenhuma proposta de empresas concorrente interessadas no certame tendo sido a sessão declarada frustrada. O valor de referência previsto no Ato Convocatório foi de R\$ 1.100.000,00.

#### **Ato Convocatório 027/2013**

A abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado foi realizada no dia 25/11/2013. Foi recebida proposta da seguinte concorrente: Samenco Engenharia e Consultoria Ltda - ME, que não apresentou documentação de acordo com as exigências previstas no edital, tendo sido declarada desclassificada. O valor de referência previsto no Ato Convocatório foi de R\$ 1.090.000,00.

#### **Ato Convocatório 029/2013**

A abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado foi realizada no dia 09/01/2014. Não foi recebida nenhuma proposta de empresas concorrente interessadas no certame tendo sido a sessão declarada frustrada. O valor de referência previsto no Ato Convocatório foi de R\$ 1.400.000,00.

#### **Ato Convocatório 030/2013**

A abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado foi realizada no dia 10/01/2014. Foi recebida proposta da seguinte concorrente: Vallenge Consultoria, Projetos



e Obras Ltda, que apresentou documentação de acordo com as exigências previstas no edital, tendo sido declarada vencedora e habilitada. O contrato com a empresa classificada ainda não foi assinado. O valor de referência previsto no Ato Convocatório foi de R\$ 1.580.000,00 e o valor contratado foi de R\$ 1.501.000,00.

#### **8.1.4. Execução do Contrato**

Dos Atos Convocatórios elaborados em 2013 cujos processos seletivos e celebração de contratos ocorrerão em 2013 e início de 2014 não houve produtos entregas ainda 2013. Desta forma o IBIO – AGB Doce não realizou nenhuma ação em 2013 referente à execução dos contratos referentes a estes Ato Convocatórios.

### **8.2. Identificação no PIRH-Doce**

**Programa:** Universalização do Saneamento

**Subprograma:** P 41 - Programa de Universalização do Saneamento

**Objeto:**

Atendimento universal da população urbana com água, coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos e estudos sobre alternativas para a drenagem urbana.

**Valor:** R\$ 182.627.150,00

### **8.3. Identificação no PAP-Doce**

**Programa:** Programa de Universalização do Saneamento (P41)

**Objeto:**

Contempla o apoio à elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB); a elaboração de projetos para otimização de sistemas de abastecimento de água; a elaboração de projetos para sistemas de destinação final adequada de resíduos sólidos (aterros/unidades de triagem e compostagem); e a elaboração de estudos de alternativas de drenagem urbana para cidades com mais de 5 mil habitantes.



**Valores:**

Origem Recurso da Cobrança	Valor (R\$)
<b>União</b>	5.500.000,00
<b>UGRH1 Piranga</b>	5.200.000,00
<b>UGRH2 Piracicaba</b>	11.857.000,00
<b>UGRH3 Santo Antônio</b>	2.227.000,00
<b>UGRH4 Suaçuí</b>	-
<b>UGRH5 Caratinga</b>	580.000,00
<b>UGRH6 Manhuaçu</b>	938.000,00
<b>Total</b>	<b>26.302.000,00</b>

## 9. PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DE APPS E NASCENTES (P52)

### 9.1. Providências adotadas pela Entidade Delegatária

#### 9.1.1. Articulação/Mobilização

Houve articulação com o CBH Doce e com a FUNASA em Brasília e em Governador Valadares para viabilizar a parceria entre CBH Doce, IBIO – AGB Doce e FUNASA para execução do programa na aldeia indígena dos Krenak, localizada no município de Resplendor em Minas Gerais (Figura 18). A parceria foi tanto para o apoio da FUNASA na execução do programa P52 na aldeia indígena como na realização do evento de apresentação da bacia hidrográfica do rio Doce aos índios Krenaks. Foram feitas visitas à aldeia indígena para conhecimento do local, aproximação com a população indígena local e identificação das possíveis ações de recuperação a serem realizadas na área (Figura 19). Foi realizada oficina no município de Aimorés para que fossem apresentados para os índios os conceitos de comitê de bacia hidrográfica, apresentação da bacia hidrográfica do rio Doce e as características do programa P52 (Figura 20).



Figura 18 – Reunião entre CBH Doce, IBIO – AGB Doce e FUNASA (Brasília)



Figura 19 – Registro da visita a aldeia indígena dos Krenak



Figura 20 – Oficina realizada em Aimorés para os índios da aldeia Krenak

Com intuito de ampliar as ações executadas no âmbito do programa P52 o IBIO – AGB Doce realizou reuniões com representantes do Instituto Estadual de Florestas – IEF de Minas Gerais, na sede em Governador Valadares e em Belo Horizonte. O objetivo era articular parceria na execução do programa uma vez que o IEF possui uma linha de ação que se assemelha ao do programa P52. Como resultado da articulação, em 26 de setembro de 2013 foi celebrado Termo de Cooperação Mútua com o IEF com vigência de 24 meses, regional de Governador Valadares. Mesmo procedimento será adotado pelo IBIO – AGB Doce para execução em outras áreas que estiver sob atuação de outras regionais do IEF.

O IBIO – AGB Doce realizou reuniões junto aos CBHs para divulgação do programa e esclarecimentos sobre o mesmo quanto ao cadastro dos produtores interessados em participar do programa, os projetos técnicos que seriam feitos em cada propriedade rural, as visitas a campo e a execução do programa como um todo incluído o compromisso que seria assumido pelos interessados. Na Figura 21, está o registro fotográfico da apresentação do programa P52 na plenária do Comitê do Rio Caratinga, realizada no município de Entre Folhas.



Figura 21 – Apresentação do programa P52 na plenária do CBH Caratinga

#### **9.1.2. Elaboração de Documentação para Contratação de Bens e Serviços**

##### **Ato Convocatório 023/2013**

Está sendo elaborado Ato Convocatório para contratação do estudo de processos erosivo na bacia hidrográfica do rio Piracicaba. No Plano de Aplicação Plurianual, houve a demanda específica para este estudo por parte do CBH Piracicaba por se tratar de um problema local.



Desta forma, estamos em processo de elaboração do Ato Convocatório com todas as especificações técnicas do que estudo que deverá ser contrato. A previsão para lançamento e realização do processo seletivo é para o mês de fevereiro de 2014.

#### **9.1.3. Processo Seletivo**

Não houve processo seletivo até o momento.

#### **9.1.4. Execução do Contrato**

Não houve contrato assinado até o momento.

### **9.2. Identificação no PIRH-Doce**

**Programa:** Incremento de Áreas com Restrição de Uso

**Subprograma:** P 52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes

#### **Objeto:**

Análise simultânea das informações geradas em outros programas, com definição de trechos críticos. Dentre estes, seleção dos trechos viáveis de serem recuperados e que possam ser utilizados como unidades demonstrativas. Implantação de dez unidades demonstrativas ao longo da bacia, com instrumentação para a caracterização de alteração dos processos de geração e arraste de sedimentos. Manutenção das unidades demonstrativas e monitoramento e avaliação pelo período mínimo de cinco anos. Na conservação das nascentes, será realizada a seleção de uma sub-bacia piloto, com posterior mapeamento, identificação e caracterização das principais nascentes, considerando-se as mais conhecidas pela população local e as de maior vazão; visita a campo para avaliação das condições e proposta de recuperação; seleção das áreas demonstrativas e execução de projeto e orçamentação; implantação das unidades demonstrativas; monitoramento e avaliação dos resultados obtidos; análise de eficiência e de eficácia das medidas adotadas; definição de estratégias de divulgação dos resultados; apoio às iniciativas individuais de recuperação das nascentes.

**Valor:** R\$ 8.640.000,00

### **9.3. Identificação no PAP-Doce**

**Programa:** Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)



**Objeto:**

Levantamento de áreas críticas e prioritárias para recomposição ou adensamento de matas ciliares e de topos de morro, além de caracterização e recuperação de nascentes e áreas degradadas de sub-bacias piloto.

**Valores:**

Origem Recurso da Cobrança	Valor (R\$)
<b>União</b>	4.500.000,00
<b>UGRH1 Piranga</b>	1.300.000,00
<b>UGRH2 Piracicaba</b>	3.500.000,00
<b>UGRH3 Santo Antônio</b>	1.004.000,00
<b>UGRH4 Suaçuí</b>	750.000,00
<b>UGRH5 Caratinga</b>	700.000,00
<b>UGRH6 Manhuaçu</b>	315.000,00
<b>Total</b>	<b>12.069.000,00</b>



**10. PROMOVER FORTALECIMENTO DOS COMITÊS SEGUNDO O MODELO DE ARRANJO INSTITUCIONAL ELABORADO PARA A BACIA (P61.2)**

**10.1. Providências adotadas pela Entidade Delegatária**

Dentre as principais providências adotadas pelo IBIO – AGB Doce para fortalecimento dos Comitês estão ações administrativas, jurídicas, gerenciais e de apoio para fortalecer a atuação dos dez Comitês instituídos na bacia hidrográfica do rio Doce, a saber:

- a) Realização de reuniões ordinárias e extraordinárias de plenárias de todos os dez Comitês da bacia, assim como reuniões de Câmaras Técnicas destes Comitês. Foram cerca de 80 reuniões realizadas ao longo de 2013, sendo que em cerca de 70 delas havia apoio presencial de algum representante do IBIO – AGB Doce.
- b) Aquisição de produtos diversos, contratação de serviços e de recursos humanos para as sedes dos Comitês. Considerando todas as contratações realizadas para fortalecimento dos Comitês em 2013, foram desembolsados em torno de R\$ 570.000,00, sem considerar despesas com diárias e deslocamentos.
- c) Gerenciamento financeiro de pagamento de diárias, locação de veículos, reserva e compra de passagens aéreas para membros e convidados dos Comitês. Foram desembolsados em torno de R\$ 550.000,00 em 2013 com tais despesas.
- d) Elaboração do Plano de Trabalho de cada um dos Comitês com planejamento das reuniões a serem realizadas ao longo do ano, programação de eventos, comunicação e material de divulgação, viagens, aquisição de produtos e contratação de serviços. No Quadro 2 está exemplo do Plano de Trabalho feito para o CBH em 2013.
- e) Celebração de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre o Estado De Minas Gerais, através da Secretaria De Estado De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável – SEMAD e o Instituto Bioatlântica, com a interveniência do IGAM, objetivando o desenvolvimento de projeto aprovado pela SEMAD para execução com recursos do Fundo De Recuperação, Proteção E Desenvolvimento Sustentável Das Bacias Hidrográficas Do Estado De Minas Gerais - Fhidro, para a estruturação física e operacional dos Comitês das bacias hidrográficas dos rios afluentes mineiros.
- f) Contratação do site institucional, manutenção e publicação de conteúdo para os dez Comitês, sendo que o site para o CBH Doce foi contratado em uma etapa anterior e os sites dos demais Comitês foram contratados em novembro de 2013.

## Relatório de Gestão do Exercício de 2013 – Contrato de Gestão 072/ANA/2011

	2013												Local
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
<b>CBH-DOCE</b>													
Reunião do CBH-Doce com Comitês da Bacia do Rio Doce e Órgãos Gestores (ANA, IGAM e IEMA)					16								Governador Valadares / MG
Reunião com Presidentes dos CBHs Estaduais Capixabas da Bacia do Rio Doce						5							Colatina / MG
Reunião com Presidentes dos CBHs Estaduais Mineiros da Bacia do Rio Doce						10							Governador Valadares / MG
Seminário sobre ações de controle e mitigação de impactos de Cianobactérias em sistemas de abastecimento de água na Bacia do Rio Doce					17 e 18								Governador Valadares / MG
Reunião do CBH-DOCE com SEAMA, IEMA, MMA, CNRH-CTEM e IBIO-AGB Doce sobre o Encontro de Educação Ambiental da Bacia do Rio Doce						16							Cariacica / ES
Décima Sétima Reunião Extraordinária do CBH-Doce						25							Governador Valadares / MG
Décima Oitava Reunião Ordinária do CBH-Doce						25							Governador Valadares / MG
I Encontro de Educação Ambiental da Bacia do Rio Doce							26 a 29						Ouro Preto / MG
II Encontro de Integração dos Comitês da Bacia do Rio Doce								18 a 20					Coatina / MG
Reunião do CBH-Doce com ANA e ONS para análise da escassez de água na Bacia do Rio Doce								8					Governador Valadares / MG
I Oficina de Educação Ambiental para membros do CBH-Piranga									25 e 26				Guaraciaba / MG
I Oficina sobre Gestão de águas em Terras Indígenas									27 a 30				Aimorés / MG
I Oficina de Planejamento Participativo de Educação Ambiental e Gestão de Águas na Porção Capixaba do Rio Doce										11			Santa Teresa / ES
Décima Nona Reunião Ordinária do CBH-Doce										19			Governador Valadares / MG
Vigésima Reunião Ordinária do CBH-Doce										19			Governador Valadares / MG
<b>DIRETORIA DO CBH-DOCE</b>													
Reunião com os Presidentes das Câmaras Técnicas		14											Colatina / ES
Reunião da Diretoria do CBH-Doce		15											Aimorés / MG
Reunião da Diretoria do CBH-Doce			26										Governador Valadares / MG
Reunião da Diretoria do CBH-Doce com IBIO-AGB Doce				2									Governador Valadares / MG
Reunião da Diretoria do CBH-Doce com representantes do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão ANA 072/2011						24							Governador Valadares / MG
Reunião com os Presidentes das Câmaras Técnicas										12			Santa Teresa / ES
<b>CBH-DOCE - Grupo de Acompanhamento Contrato de Gestão - GACG</b>													
1ª Reunião	14												Governador Valadares / MG
2ª Reunião					13								Governador Valadares / MG
<b>CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL E LEGAL - CTIL</b>													
Reunião Ampliada			26										Governador Valadares / MG
5ª Reunião Ordinária				17									Governador Valadares / MG
6ª Reunião Ordinária					3								Governador Valadares / MG
4ª Reunião Extraordinária					24								Governador Valadares / MG
<b>CÂMARA TÉCNICA DE INTEGRAÇÃO - CTI</b>													
8ª Reunião Ordinária		27											Governador Valadares / MG
2ª Reunião Extraordinária			18										Governador Valadares / MG
9ª Reunião Ordinária				19									Governador Valadares / MG
10ª Reunião Ordinária						26							Governador Valadares / MG
3ª Reunião Extraordinária							10						Governador Valadares / MG
11ª Reunião Ordinária								7					Governador Valadares / MG
<b>CTI - Grupo de Trabalho de Integração - GTI</b>													
1ª Reunião		26											Governador Valadares / MG
2ª Reunião			15										Colatina / ES
3ª Reunião					5								Alto Caparaó / MG
<b>CÂMARA TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO E INFORMAÇÃO - CTCI</b>													
5ª Reunião Ordinária		19											Governador Valadares / MG
6ª Reunião Ordinária					14								Governador Valadares / MG
<b>CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE EVENTOS CRÍTICOS - CTGEC</b>													
4ª Reunião Ordinária		28											Governador Valadares / MG
<b>CTGEC - Grupo de Trabalho de Cianobactérias</b>													
1ª Reunião		28											Governador Valadares / MG
2ª Reunião								25					Belo Horizonte / MG
<b>CÂMARA TÉCNICA DO PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS - CTPLANO</b>													
2ª Reunião Extraordinária		18											Governador Valadares / MG

Quadro 2 – Plano de Trabalho do CBH para o ano de 2013.

Rua Afonso Pena, 2590, Centro - Governador Valadares - MG - CEP 35010-000

e-mail: [ibioagbdoce@ibio.org.br](mailto:ibioagbdoce@ibio.org.br) / site: [www.ibioagbdoce.org.br](http://www.ibioagbdoce.org.br)

Telefone: (33) 3212-4350

- g) Realização de eventos demandados pelos Comitês com apoio administrativo, gerencial e na execução dos eventos. Dentre os principais eventos demandados pelos Comitês estão:
- I Encontro de Educação Ambiental realizado em Ouro Preto-MG entre 26 e 30 de agosto de 2013 (Figura 22).
  - II Encontro de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Doce em Colatina-ES entre os dias 18 e 20 de setembro de 2013 (Figura 23 e Figura 24).
  - Oficina de Educação Ambiental e Gestão das Águas em Guaraciaba-MG entre os dias 25 e 26 de novembro.
  - Capacitação de Órgãos Técnicos Municipais – CODEMAS em Governador Valadares entre os dias 16 e 17 de abril de 2013.
  - Lançamento do Atlas do Rio Guandu nos municípios de Brejetuba, Afonso Cláudio, Laranja da Terra e Baixo Guandu no Espírito Santo entre os dias 26 e 30 de agosto de 2013.
  - Seminário sobre Cianobactérias realizado em Governador Valadares entre os dias 17 e 18 de junho de 2013 (Figura 25).
- h) No relatório de Atividades do CBH-Doce 2013, disponível no site do CBH Doce é possível visualizar as inúmeras atividades realizadas pelo comitê por meio do apoio operacional do IBIO - AGB Doce.



Figura 22 - I Encontro de Educação Ambiental



Figura 23 - II Encontro de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Doce



Figura 24 - II Encontro de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Doce



Figura 25 - Seminário sobre Cianobactérias

#### **10.1.1. Articulação/Mobilização**

Em todos os eventos demandados pelos Comitês citados anteriormente, foram realizados trabalhos de articulação com parceiros e mobilização para realização dos eventos. No I Encontro de Educação Ambiental realizado em Ouro Preto, por exemplo, realizamos articulação com o Ministério do Meio Ambiente e Conselho Nacional de Recursos Hídricos para realização do evento em parceria.

#### **10.1.2. Elaboração de Documentação para Contratação de Bens e Serviços**

A seguir estão listados os Atos Convocatórios elaborados pelo IBIO – AGB Doce para fortalecimento institucional dos Comitês:

##### **Ato Convocatório 004/2012**

Elaboração do Ato Convocatório e Termo de Referência para contratação de empresa especializada em **realização de eventos** com publicação do Ato e previsão da realização do processo seletivo no dia 31/07/2012 do Ato Convocatório 004/2012, para contratação de empresa especializada para eventual aquisição de serviços de organização e execução de eventos dos comitês com atuação na bacia hidrográfica do rio Doce e do IBIO - AGB Doce. A minuta do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora também foi elaborada como um anexo do Ato Convocatório.



### **Ato Convocatório 009/2012**

Elaboração do Ato Convocatório e Termo de Referência para contratação de empresa especializada em **aquisição de passagens aéreas** com publicação do Ato e previsão da realização do processo seletivo no dia 03/10/2012 do Ato Convocatório 009/2012, para contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, revalidação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, em voos regulares e não regulares, destinados à equipe e convidados do IBIO - AGB doce, membros e convidados dos comitês com atuação na bacia do rio Doce e prestadores de serviço. A minuta do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora também foi elaborada como um anexo do Ato Convocatório.

### **Ato Convocatório 010/2012**

Elaboração do Ato Convocatório e Termo de Referência para contratação de empresa especializada em **elaboração de atlas** com publicação do Ato e previsão da realização do processo seletivo no dia 05/11/2012 do Ato Convocatório 010/2012, para contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de elaboração e impressão do Atlas da Bacia Hidrográfica do Rio Guandu, destinados ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Guandu – CBH-Guandu. A minuta do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora também foi elaborada como um anexo do Ato Convocatório.

### **Ato Convocatório 002/2013**

Adequação do novo Ato Convocatório e Termo de Referência reformulado para contratação de empresa especializada em **realização de eventos** com republicação do Ato e previsão da realização do processo seletivo no dia 02/05/2013 do Ato Convocatório 002/2013, para contratação de empresa especializada para eventual aquisição de serviços de organização e execução de eventos dos comitês com atuação na bacia hidrográfica do rio Doce e do IBIO - AGB Doce. A minuta do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora também foi elaborada como um anexo do Ato Convocatório.

### **Ato Convocatório 004/2013**

Elaboração do Ato Convocatório e Termo de Referência reformulados para contratação de empresa especializada em **locação de veículos** com publicação do Ato e previsão da realização



do processo seletivo no dia 25/06/2013 do Ato Convocatório 004/2013, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, destinados ao Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce), entidade Delegatária e equiparada de funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, bem como à equipe e convidados do IBIO - AGB doce, membros e convidados dos comitês com atuação na bacia do rio Doce e prestadores de serviço. A minuta do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora também foi elaborada como um anexo do Ato Convocatório.

### **Ato Convocatório 009/2013**

Adequação do novo Ato Convocatório e Termo de Referência reformulado para contratação de empresa especializada em **realização de eventos** com republicação do Ato e previsão da realização do processo seletivo no dia 26/08/2013 do Ato Convocatório 009/2013, para contratação de empresa especializada para eventual aquisição de serviços de organização e execução de eventos dos comitês com atuação na bacia hidrográfica do rio Doce e do IBIO - AGB Doce. A minuta do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora também foi elaborada como um anexo do Ato Convocatório.

### **Solicitação de Propostas (Dispensa de Licitação)**

Ao todo foi elaborada documentação para contratação de bens e serviços totalizando 33 processos considerando a documentação elaborada para atender à demandas de todos os 10 Comitês de Bacia Hidrográficas a que o IBIO – AGB Doce atua como secretaria executiva. O total do número de processos não inclui processo realizados para atender as demandas do IBIO – AGB Doce com os recursos do 7,5% da cobrança pelo uso de recursos hídricos. Em geral estes processos estão relacionados à contratação e material de comunicação para promoção de algum evento realizado pelos CBHs.

#### **10.1.3. Processo Seletivo**

A seguir estão listados os processos seletivos realizados pelo IBIO – AGB Doce para fortalecimento institucional dos Comitês:

### **Ato Convocatório 004/2012**

A abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado foi realizada no dia 31/07/2012. Compareceram as seguintes concorrentes: Leste Turismo LTDA, Milza Pereira



de Araújo Nunes e Completa Consultoria Política LTDA, pela desclassificação dos concorrentes a sessão foi declarada frustrada. O valor de referência previsto no Ato Convocatório foi de R\$ 2.517.789,93.

#### **Ato Convocatório 009/2012**

A abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado foi realizada no dia 03/10/2012. Foi recebida proposta da seguinte concorrente: Leste Turismo LDTA, que apresentou documentação de acordo com as exigências previstas no edital, tendo sido declarada vencedora e habilitada. O contrato foi assinado no dia 15/10/2012. O valor de referência previsto no Ato Convocatório foi de R\$ 280.000,00 e o valor contratado foi de R\$ 272.000,00.

#### **Ato Convocatório 010/2012**

A abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado foi realizada no dia 05/11/2012. Foi recebida proposta da seguinte concorrente: Gráfica Santo Antônio LTDA, que apresentou documentação de acordo com as exigências previstas no edital, tendo sido declarada vencedora e habilitada. O contrato foi assinado no dia 26/11/2012. O valor de referência previsto no Ato Convocatório foi de R\$ 60.933,00 e o valor contratado foi de R\$ 58.000,00.

#### **Ato Convocatório 002/2013**

A abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado foi realizada no dia 02/05/2013. Compareceu a seguinte concorrente: Completa Consultoria Política LTDA, pela desclassificação do concorrente a sessão foi declarada frustrada. O valor de referência previsto no Ato Convocatório foi de R\$ 2.519.248,37.

#### **Ato Convocatório 004/2013**

A abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado foi realizada no dia 15/08/2013. Foi recebida proposta da seguinte concorrente: Locavip Locadora De Veículos LTDA, que apresentou documentação de acordo com as exigências previstas no edital, tendo sido declarada vencedora e habilitada. O contrato foi assinado no dia 19/08/2013. O valor de



referência previsto no Ato Convocatório foi de R\$ 266.369,90 e o valor contratado foi de R\$ 263.000,00.

#### **Ato Convocatório 009/2013**

A abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado foi realizada no dia 15/08/2013. Foi recebida proposta da seguinte concorrente: Completa Consultoria Política LTDA – ME, que apresentou documentação de acordo com as exigências previstas no edital, tendo sido declarada vencedora e habilitada. O contrato foi assinado no dia 02/09/2013. O valor de referência previsto no Ato Convocatório foi de R\$ 2.519.248,37 e o valor contratado foi de R\$ 2.410.000,00.

#### **10.1.4. Execução do Contrato**

A seguir estão listadas as providências adotadas pelo IBIO – AGB Doce na execução de contratos para fortalecimento institucional dos Comitês:

#### **Ato Convocatório 004/2012**

Como o processo seletivo foi declarado frustrado, não houve contratação.

#### **Ato Convocatório 009/2012**

De acordo com as demandas dos Comitês por viagens aéreas, o IBIO – AGB Doce realiza a solicitação de compra das passagens junto à empresa contratada e soluciona possíveis incompatibilidades de horários de voos junto à empresa e aos Comitês. O IBIO – AGB Doce confere e valida todas as notas fiscais emitidas pela empresa contratada antes de realizar os pagamentos.

#### **Ato Convocatório 010/2012**

Validação e verificação, junto ao Comitê do Rio Guando, das especificações do Atlas impresso para realizado do pagamento.

#### **Ato Convocatório 002/2013**



Como o processo seletivo foi declarado frustrado, não houve contratação.

### **Ato Convocatório 004/2013**

De acordo com as demandas dos Comitês por locação de veículos, o IBIO – AGB Doce realiza a solicitação da reserva dos veículos junto à empresa contratada e soluciona possíveis incompatibilidades de horários e disponibilidade de veículos junto à empresa e aos Comitês. O IBIO – AGB Doce confere e valida todas as notas fiscais emitidas pela empresa contratada antes de realizar os pagamentos.

### **Ato Convocatório 009/2013**

De acordo com as demandas dos Comitês por contratação de lanches, refeições em geral, serviços de hospedagem para eventos, sistema de som e vídeo para eventos e reuniões, o IBIO – AGB Doce realiza a solicitação dos serviços junto à empresa contratada e soluciona possíveis incompatibilidades entre os serviços previstos no Ato Convocatório e a demanda feita junto à empresa e aos Comitês. O IBIO – AGB Doce confere e valida todas as notas fiscais emitidas pela empresa contratada antes de realizar os pagamentos.

### **Solicitação de Propostas (Dispensa de Licitação)**

Em geral das solicitação de propostas que se referem a dispensa de licitação estão relacionados à entrega de produtos de forma imediata após a determinação da empresa que tenha apresentado o menor preço dentre todas consultadas.

#### **10.2. Identificação no PIRH-Doce**

**Programa:** Implementação dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos

**Subprograma:** P 61.2 Subprograma Fortalecimento dos Comitês na Bacia Segundo o Arranjo Institucional Elaborado no Âmbito do Plano e Objetivando a Consolidação dos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

**Objeto:**



Ações de fortalecimento dos comitês de bacia junto à sociedade e às instituições, visando a consolidação do sistema nacional e dos sistemas estaduais de gerenciamento dos recursos hídricos.

**Valor:** R\$ 6.000.000,00

**Deficiências encontradas:**

Devido a impossibilidade de utilização dos recursos deste Programa para apoio à Secretaria Executiva dos CBHs, como aluguel, contratação de apoio administrativo, equipamentos de informática e material de escritório, o apoio aos CBHs em sua estruturação ficou comprometida, pois o IBIO - AGB Doce não consegue arcar com estes gastos no seu orçamento.

#### **10.3. Identificação no PAP-Doce**

**Programa:** Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos (P61.2).

**Objeto:**

Contempla o fortalecimento dos comitês da bacia segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia.

**Valores:**

Origem Recurso da Cobrança	Valor (R\$)
União	4.600.000,00
UGRH1 Piranga	-
UGRH2 Piracicaba	-
UGRH3 Santo Antônio	-
UGRH4 Suaçuí	-
UGRH5 Caratinga	-
UGRH6 Manhuaçu	-
<b>Total</b>	<b>4.600.000,00</b>



**11. DESENVOLVER UM SISTEMA DE INFORMAÇÕES, COM INTERFACE WEB, RELEVANTES  
PARA A GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS NA BACIA (P61.A)**

**11.1. Providências adotadas pela Entidade Delegatária**

**11.1.1. Articulação/Mobilização**

No início de 2012, em reunião realizada na sede da ANA em Brasília, foi apresentada pelo IBIO – AGB Doce a proposta de sistema de gestão que estava sendo elaborada no momento. O objetivo da articulação era saber se o modelo de sistema proposto pelo IBIO – AGB Doce e que seria licitado posteriormente estava de acordo com as expectativas dos órgãos gestores. A mesma apresentação foi feita a uma representante do IGAM em visita realizada à sede do IBIO – AGB Doce também no início de 2012.

**11.1.2. Elaboração de Documentação para Contratação de Bens e Serviços**

**Ato Convocatório 012/2012**

Elaboração do Ato Convocatório e Termo de Referência para contratação de empresa especializada em **desenvolvimento de software** com publicação do Ato e previsão da realização do processo seletivo no dia 06/12/2012 do Ato Convocatório 012/2012, para aquisição da licença de uso de software para gestão de bacias hidrográficas através da internet, assim como sua customização para atender as especificidades da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, manutenção e atualização do software. A minuta do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora também foi elaborada como um anexo do Ato Convocatório.

**11.1.3. Processo Seletivo**

**Ato Convocatório 012/2012**

A abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado foi realizada no dia 06/12/2012. Foi recebida proposta da seguinte concorrente: Map2 Gestão Territorial Informatizada LTDA - ME, que apresentou documentação de acordo com as exigências previstas no edital, tendo sido declarada vencedora e habilitada. O contrato foi assinado no dia



09/01/2013. O valor de referência previsto no Ato Convocatório foi de R\$ 1.783.000,00 e o valor contratado foi de R\$ 1.069.800,00.

#### **11.1.4. Execução do Contrato**

##### **Ato Convocatório 012/2012**

Na execução do Contrato 001/2013 referente ao Ato Convocatório 012/2012 o IBIO – AGB Doce realizou a validação das características técnicas do software adquirido logo após a homologação da empresa vencedora do certame. Tal validação diz respeito à verificação se o software disponibilizado pela empresa contratada está em conformidade com as características técnicas especificadas no Termo de Referência do Ato Convocatório em questão.

Considerando que no contrato celebrado com a contratada está previsto a customização do sistema onde são inseridas, integradas e correlacionadas informações diversas sobre a bacia hidrográfica do rio Doce, a cada etapa (customização das sub-bacias do rio Doce) o IBIO – AGB Doce analisa todas as informações e correlações feitas com as informações cadastradas no sistema para identificar possíveis inconsistências no trabalho. Caso seja encontrada alguma inconsistência, tal fato é reportado no relatório de acompanhamento produzido pelo IBIO – AGB Doce e comunicado à empresa. A cada etapa o IBIO – AGB Doce também sugere à empresa contratada pequenas adequações no sistema para melhor a usabilidade e desempenho da aplicação. Na análise feita pelo IBIO – AGB Doce também são avaliadas as melhorias implementadas pela empresa no sistema e caso necessário, são sugeridas pequenas readequações nas melhorias feitas ou novas melhorias. A cada etapa, a empresa contratada gera um relatório técnico descrevendo todo o trabalho de customização de determinada sub-bacia. Nestes relatórios, a empresa relata também as inconsistências identificadas nas informações disponibilizadas pelo IBIO – AGB Doce ou acessadas pela internet dos sites órgãos públicos. São informações oficiais, como informações sobre outorgas deferidas pelo IGAM para uso de recursos hídricos ou dados de leituras de estações pluviométricas e fluviométricas. Nestes casos, o IBIO – AGB Doce, junto aos órgãos responsáveis pela geração das informações, procura solucionar tais inconsistências. Até o momento da finalizado do texto deste relatório, a empresa contratada já havia customização do sistema para as bacias do rio Piranga e Piracicaba.



### **11.2. Identificação no PIRH-Doce**

**Programa:** Implementação dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos

**Subprograma:** P 61.a Projeto Desenvolvimento de um Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce

**Objeto:**

O Sistema de Informações Geográficas (SIG) é uma ferramenta capaz de apresentar espacialmente as informações contidas em um banco de dados. Outra vantagem é a vinculação dos elementos de um banco de dados descritivos externo ao seu banco de dados geográfico, sendo esta, a principal característica de um SIG: a espacialização dos dados. Essa espacialização, ou georreferenciamento, é ligada a uma malha de coordenadas ou a uma feição do terreno (e.g. rio, bacia hidrográfica, município dentre outras).

**Valor:** R\$ 4.480.000,00

**Deficiências encontradas:**

Entendemos que deveria estar previstas ações de articulação com instituições públicas responsáveis por gerenciar (levantar e manter) informações sobre a bacia, pois a forma de gerar a informação ou a forma como a informação é disponibilizada dificulta a implementação de um sistema de gestão eficaz. A forma como tais informações, seja sobre outorgas de uso de recursos hídricos, estações fluviométricas, pluviométricas e de qualidade da água ou informações sobre os municípios da bacia, são disponibilizadas atualmente sem padronização de formato de dados (planilhas eletrônicas, banco de dados, arquivos texto, imagens, informações georreferenciadas, mapas, etc.) dificulta a implementação de sistema de gestão uma vez que um dos objetivos deste sistema é a integração desta informação. Desta forma, quanto menos padronizadas estão estas informações, mais complexa é a tarefa de integrá-las em um sistema de gestão.

### **11.3. Identificação no PAP-Doce**

**Programa:** P61.a - SIG-Gestão.

**Objeto:**

O desenvolvimento de um sistema de informações, com interface web, relevantes para a gestão de recursos hídricos na bacia.

**Valores:**



Relatório de Gestão do Exercício de 2013 – Contrato de Gestão 072/ANA/2011

Origem Recurso da Cobrança	Valor (R\$)
<b>União</b>	500.000,00
<b>UGRH1 Piranga</b>	300.000,00
<b>UGRH2 Piracicaba</b>	400.000,00
<b>UGRH3 Santo Antônio</b>	-
<b>UGRH4 Suaçuí</b>	-
<b>UGRH5 Caratinga</b>	-
<b>UGRH6 Manhuaçu</b>	-
<b>Total</b>	<b>1.200.000,00</b>



## **12. PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (P71)**

### **12.1. Providências adotadas pela Entidade Delegatária**

#### **12.1.1. Articulação/Mobilização**

Durante a elaboração dos Planos de Trabalho dos CBHs, a todo o momento são previstas ações de comunicação em toda a bacia.

Pensando nisso e entendendo a importância da comunicação social para a gestão de recursos hídricos, o IBIO - AGB Doce viabilizou a contratação de empresa especializada para planejamento e elaboração de programa de comunicação e relacionamento, prestação de serviços de consultoria e assessoria de imprensa, criação e produção editorial de publicações para os Comitês que integram a Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

#### **12.1.2. Elaboração de Documentação para Contratação de Bens e Serviços**

##### **Ato Convocatório 014/2012**

Elaboração do Ato Convocatório e Termo de Referência para contratação de empresa especializada em **comunicação** com publicação do Ato e previsão da realização do processo seletivo no dia 20/12/2012 do Ato Convocatório 014/2012, para contratação de empresa especializada para planejamento e elaboração de programa de comunicação e relacionamento, prestação de serviços de consultoria e assessoria de imprensa, criação e produção editorial de publicações para os Comitês da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e a Agência de Água da Bacia Hidrográfica do rio Doce (IBIO – AGB Doce). A minuta do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora também foi elaborada como um anexo do Ato Convocatório.

##### **12.1.3. Processo Seletivo**

##### **Ato Convocatório 014/2012**

A abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado foi realizada no dia 20/12/2012. Foi recebida proposta da seguinte concorrente: Prefácio Comunicação LTDA, que apresentou documentação de acordo com as exigências previstas no edital, tendo sido

declarada vencedora e habilitada. O contrato foi assinado no dia 25/03/2013. O valor de referência previsto no Ato Convocatório foi de R\$ 415.122,33 e o valor contratado foi de R\$ 249.990,00.

#### 12.1.4. Execução do Contrato

##### Ato Convocatório 014/2012

Acompanhamento das ações de comunicação e publicidades executadas pela empresa contratada, realização de solicitações à empresa por produtos e serviços de comunicação como Plano de Comunicação dos Comitês e cobertura de eventos. Validação, junto aos Comitês, dos serviços e produtos gerados pela empresa como novas logomarcas dos Comitês, projeto visual para camisas, bolsas e demais matérias utilizados para divulgação e publicidade dos eventos realizados e comunicação (Figura 26, Figura 27, Figura 28, Figura 29 e Figura 30).



Figura 26 – Nova logomarcas dos Comitês proposta pela empresa de comunicação



Figura 27 – Material promocional de eventos demandados pelos Comitês

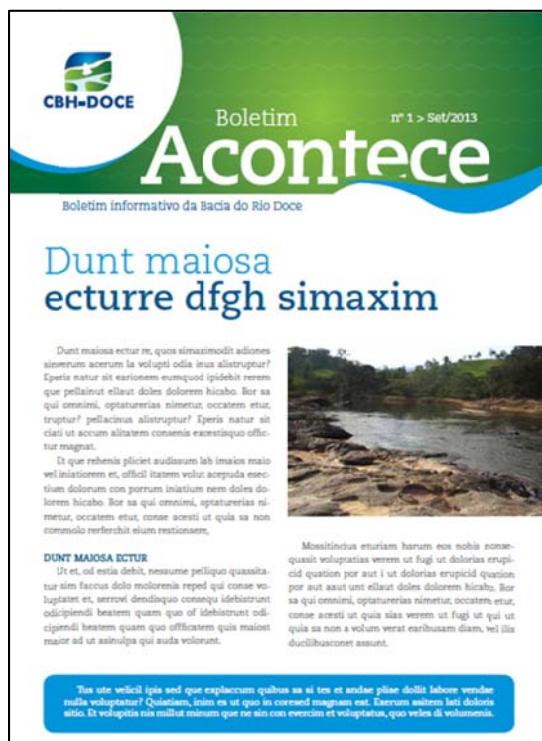


Figura 28 - Boletim Acontece



Figura 29 - IBIO Infoma

Figura 30 - Boletim On-line Fique por dentro

## 12.2. Identificação no PIRH-Doce

**Programa:** Implementação das Ações do PIRH Doce

**Subprograma:** P 71 - Programa Comunicação do Programa de Ações

### Objeto:

Concepção e discussão do Plano de Comunicação Social do PIRH do rio Doce. Elaboração, implementação e manutenção do sítio eletrônico do PIRH. Estruturação e atualização do cadastro de públicos alvo. Segmentação do cadastro e estabelecimento de estratégias próprias para cada segmento. Estruturação e operação da Ouvidoria. Produção e divulgação de peças



de comunicação (folder impressos e eletrônicos, notícias, audiovisuais, etc.). Registro e organização audiovisual dos eventos e do processo de implementação do PIRH. Elaboração de pesquisa de opinião. Sistema de Avaliação Sistemática do PIRH através de formulário de avaliação a ser preenchido por participantes dos eventos do Plano.

**Valor:** R\$ 2.500.000,00

### **12.3. Identificação no PAP-Doce**

**Programa:** Programa de Comunicação Social (P71)

**Objeto:**

Efetivação de um Plano de Comunicação Social para dar visibilidade às ações e conteúdos do PIRH/PARHs de forma a facilitar a comunicação entre os diversos atores do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos com a sociedade e criar um ambiente favorável ao atendimento das metas propostas.

**Valores:**

Origem Recurso da Cobrança	Valor (R\$)
<b>União</b>	2.000.000,00
<b>UGRH1 Piranga</b>	636.000,00
<b>UGRH2 Piracicaba</b>	800.000,00
<b>UGRH3 Santo Antônio</b>	280.000,00
<b>UGRH4 Suaçuí</b>	156.000,00
<b>UGRH5 Caratinga</b>	100.000,00
<b>UGRH6 Manhuaçu</b>	204.000,00
<b>Total</b>	<b>4.176.000,00</b>



### **13. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (P72)**

#### **13.1. Providências adotadas pela Entidade Delegatária**

##### **13.1.1. Articulação/Mobilização**

Todas as ações executadas pelo IBIO – AGB Doce quanto à articulações e mobilização que envolveram o tema de Educação Ambiental estão listados e relatados no Programa P61.2. As ações estão descritas no Programa P61.2 por terem sido custeadas com recursos alocados para tal programa.

##### **13.1.2. Elaboração de Documentação para Contratação de Bens e Serviços**

Toda documentação produzida pelo IBIO – AGB Doce para contratações de bens e serviços que envolveram o tema de Educação Ambiental estão listados e relatados no Programa P61.2. As ações estão descritas no Programa P61.2 por terem sido custeadas com recursos alocados para tal programa.

#### **13.2. Identificação no PIRH-Doce**

**Programa:** Implementação das Ações do PIRH Doce

**Subprograma:** P 72 - Programa de Educação Ambiental

##### **Objeto:**

Identificação e cadastramento das ações de educação ambiental existentes na bacia, bem como prospecção de ações de educação ambiental e atualização do cadastro; avaliação do perfil e das oportunidades de inserção dos temas de interesse do PIRH na programação de educação ambiental na bacia; realização de parcerias e convênios com órgãos de governo responsáveis pela política de educação ambiental na bacia, bem como com instituições não governamentais atuantes nesta área; elaboração da estratégia e da proposta de desenvolvimento de materiais e métodos do PEA para o PIRH; realizar workshop de validação das diretrizes dos materiais e métodos a serem desenvolvimentos para o PEA do PIRH; elaborar diretrizes de elaboração dos materiais e métodos do PEA do PIRH; realizar oficinas de apresentação e discussão dos materiais e métodos produzidos nas UPGRH e workshop de avaliação.



**Valor:** R\$ 4.400.000,00

### 13.3. Identificação no PAP-Doce

**Programa:** Programa de Educação Ambiental (P72)

#### Objeto:

Efetivação de um programa com produção de informações, estratégias e materiais diversos, coordenados com ações e projetos de educação ambiental em execução e voltados à preservação dos recursos hídricos da bacia.

#### Valores:

Origem Recurso da Cobrança	Valor (R\$)
<b>União</b>	2.000.000,00
<b>UGRH1 Piranga</b>	600.000,00
<b>UGRH2 Piracicaba</b>	800.000,00
<b>UGRH3 Santo Antônio</b>	240.000,00
<b>UGRH4 Suaçuí</b>	100.000,00
<b>UGRH5 Caratinga</b>	75.000,00
<b>UGRH6 Manhuaçu</b>	119.000,00
<b>Total</b>	<b>3.934.000,00</b>



## **14. PROGRAMA DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO (P73)**

### **14.1. Providências adotadas pela Entidade Delegatária**

#### **14.1.1. Articulação/Mobilização**

O IBIO – AGB Doce tem realizado reuniões ao longo de 2013 com a Universidade Federal de Viçosa - UFV com o objetivo de implementar na bacia cursos de capacitação de gestão de recursos hídricos já ministrados anteriormente pela UFV na bacia.

#### **14.1.2. Elaboração de Documentação para Contratação de Bens e Serviços**

Atualmente o IBIO – AGB Doce está elaborando documentação para contratação da UFV para ministrar o curso de gestão de recursos hídricos na bacia.

#### **14.1.3. Processo Seletivo**

Não houve processo seletivo até o momento.

#### **14.1.4. Execução do Contrato**

Não houve contrato assinado até o momento.

### **14.2. Identificação no PIRH-Doce**

**Programa:** Implementação das Ações do PIRH Doce

**Subprograma:** P 73 - Programa Treinamento e Capacitação

#### **Objeto:**

Programação e desenvolvimento de ações de capacitação do quadro técnico envolvido nos Programas do PIRH; capacitação do quadro técnico de gestão de recursos hídricos através de treinamentos e oficinas de integração voltados para o planejamento, implementação, comunicação e avaliação das ações do PIRH; realização de oficinas de capacitação e integração das equipes internas do PIRH, voltadas para o conhecimento por parte das demais equipes dos aspectos específicos de cada área de atuação, em especial, capacitações voltadas para



metodologias de mobilização social, comunicação, educação ambiental, gestão ambiental voltada para recursos hídricos; elaboração e implementação dos manuais de procedimentos e normas a serem obedecidas na gestão de recursos hídricos, incluindo a compilação e detalhamento da legislação vigente, os procedimentos de solicitação, avaliação e resposta a demandas, bem como o código básico de conduta e de orientação do comportamento dos quadros técnicos envolvidos; estabelecimento de convênios e parcerias com instituições especializadas em atividades de ensino e capacitação, bem como realização de treinamentos com participação dos órgãos gestores no âmbito federal e estadual voltados para as atividades técnicas de gestão de recursos hídricos; Implantação do sistema de qualidade para as atividades da equipe diretamente contratada para a implementação do PIRH. Inicialmente, a certificação seria na norma ISO 9.001, podendo ser ampliada posteriormente para a Certificação Ambiental através da norma ISSO 14.000; Padronização da documentação e formulários utilizados na gestão de recursos hídricos.

**Valor:** R\$ 2.750.000,00

#### **14.3. Identificação no PAP-Doce**

**Programa:** Programa de Treinamento e Capacitação (P73)

##### **Objeto:**

Efetivação de um programa para o nivelamento de informações e a capacitação para gestão dos recursos hídricos tendo como público alvo o conjunto de profissionais e técnicos relacionados com a gestão, acompanhamento e monitoramento da implementação do PIRH/PARHs Doce.

##### **Valores:**

Origem Recurso da Cobrança	Valor (R\$)
União	2.000.000,00
UGRH1 Piranga	600.000,00
UGRH2 Piracicaba	800.000,00
UGRH3 Santo Antônio	280.000,00
UGRH4 Suaçuí	100.000,00
UGRH5 Caratinga	75.000,00
UGRH6 Manhuaçu	120.000,00
<b>Total</b>	<b>3.975.000,00</b>



## 15. AÇÕES DO IBIO – AGB DOCE

O IBIO – AGB Doce tem realizado diversas ações ao longo de 2013 que não estão diretamente relacionadas a nenhum programa do PRIH ou PAP especificamente, mas são ações que dão o suporte técnico, administrativo e jurídico necessários para devida implementação do PIRH. São articulações, mobilização, elaboração de documentação para contratação de bens, serviços e equipe técnica que criam as condições necessárias ao IBIO – AGB Doce, em conjunto com todo o SINGERH, para a adequada implementação do PIRH. Alguns exemplos são: a) Protocolo de Intenções com a Universidade Federal de Viçosa; b) Protocolo de Intenções com a Universidade Federal de Juiz de Fora; c) Protocolo de Intenções com a Universidade Federal de Ouro Preto; d) Protocolo de Intenções com a EMBRAPA; e e) Celebração do termo de compromisso com os governadores de Minas Gerais e Espírito Santo para o Programa de Disponibilidade Hídrica para a bacia hidrográfica do Rio Doce, proposto pelo IBIO Institucional e IBIO – AGB Doce.



## 16. RECOMENDAÇÕES PARA ACELERAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PIRH-DOCE

### 1. Arranjo Institucional

O arranjo institucional atual, composto pelos integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGERH previsto na Lei Federal nº 9.433/1997, poderia ser melhorado tanto com relação às competências previstas na Lei quanto da implementação de tais competências na prática. Por vezes os integrantes do SINGREH encontram dificuldades em tornar realidade tais competências e não conseguem atingir um nível de integração e inter-relacionamento favorável à implementação do PIRH. Ocorrência também verificada no nível político e administrativo. A adequada implementação do PIRH requer não apenas uma Entidade Delegatária estruturada e eficiente, mas também um Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos integrado em todos os níveis. A implementação da cobrança pelo uso de recursos hídricos em bacias hidrográficas, assim como toda a legislação sobre o assunto incluído legislações específicas para Entidades Delegatárias e Contratos de Gestão celebrados com os órgãos gestores, são relativamente recentes no país. E como todo novo desafio, a implementação do PIRH é uma ação que depende e necessita de integração e comprometimento de todos os integrantes do SINGERH. É necessário que todos ajam em sinergia quanto aos objetivos a serem alcançados e quais as formas de alcançá-los. Na medida em que cada ente do sistema torne suas competências em realidade e façam isso de forma integrada e com cumplicidade, a transformação dos programas descritos no PIRH em realidade se torna uma ação mais viável e possível.

### 2. Unificação dos Contratos de Gestão

Das leis distintas que temos no país sobre a Política de Recursos Hídricos como a Lei Federal nº 9.433/1997, a Lei do Estado de Minas Gerais nº 13.199/1999 e a Lei do Estado do Espírito Santo nº 5.818/1998 originaram leis específicas que regulamentam a celebração de contratos de gestão entre os órgãos gestores de recursos hídricos e as entidades delegatárias/equiparadas das funções de Agências de Águas. Como resultado, temos Contratos de Gestão celebrados entre órgãos gestores e entidades delegatárias/equiparadas distintos. No caso específico do IBIO – AGB Doce, temos dois contratos de gestão distintos celebrados com a ANA e com o IGAM para implementação de um mesmo PIRH. Contratos distintos quanto às competências, obrigação e metas a serem alcançadas representa ainda mais complexidade na implementação do PIRH. Entendemos que um contrato de gestão unificado entre os órgãos gestores federal e estadual seria uma forma de reforçar a integração entre os entes participantes do SINGERH em prol do bem comum na recuperação das bacias hidrográficas. Contratos de Gestão distintos torna a rotina administrativa, jurídica, gerencial e estratégica das entidades delegatárias/equiparadas sobre carregada e burocrática. Considerando que tal rotina é o papel

principal de tais entidades, a distinção entre contratos de gestão tem um impacto significativo na produtividade e eficiência destas entidades.

### **3. Integração da Legislação específica para Entidades Delegatárias**

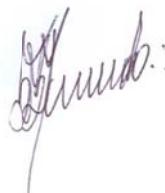
Além da diferença citada anteriormente, as entidades delegatárias seguem regulamentações distintas que se referem à aquisição de bens e serviços e seleção de pessoal. Sendo a Resolução ANA 552/211 para aquisição de bens e serviços pela ANA, a Resolução ANA 306/2008 para seleção e recrutamento de pessoal e a Resolução Conjunta SEMAD/IGAM 1.044/2009 para aquisição e alienação de bens, para a contratação de obras, serviços e seleção de pessoal. São regras distintas a serem seguidas para um mesmo propósito, para o bem comum, para a recuperação ambiental da bacia hidrográfica. A entidade delegatária encontra dificuldades e maior complexidade nas contratações e execução dos programas previstos no PIRH quando tem de lidar com legislações distintas. O Plano de Aplicação Plurianual - PAP elaborado para orientar a execução de projetos na bacia é um exemplo de integração. No PAP estão priorizados os projetos a serem executados na bacia, tanto com recursos da cobrança estadual como federal. A priorização é única para ambos os recursos financeiros e para ambos os contratos de gestão. Em praticamente todos os programas priorizados no PAP estão previstos a aplicação de ambas as fontes de recursos. Porém, para implementação de um destes programas, a entidade delegatária, por vezes, tem que atender a duas legislações distintas no processo seletivo, celebração e acompanhamento de um mesmo contrato. Considerando um cenário diferente em que a contratação de empresas para execução de um determinado programa ou parte dele celebrando contratos distintos para atender a legislações distintas iria tornar ainda mais complexo a execução e acompanhamento destes programas. Pelo exposto, entendemos que a integração das legislações específicas para as entidades delegatárias irá tornar menos complexa e burocrática a implementação do PIRH.

### **4. Custeio Administrativo dos Comitês de Bacia Hidrográfica**

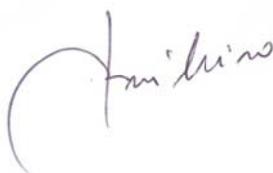
Acreditamos que prevendo no P61.2 despesas com custeio administrativo dos comitês federal e estaduais que compõe a bacia hidrográfica seria uma forma de possibilidade o fortalecimento ainda maior deste CBHs. A Lei Federal 9.433/1997 estipula o limite de 7,5% de todos os recursos arrecadação com a cobrança de uso de recursos hídricos para custeio administrativo do SINGERH. Na prática, 7,5% destes recursos são utilizados para custeio das entidades delegatárias e dos CBHs. Tal política não leva em consideração o número de comitês que integram cada bacia hidrográfica ou os valores arrecadados. Desta forma, o custeio administrativo de entidades delegatárias em bacias hidrográficas que possuem um número significativo de comitês, como o caso da bacia hidrográfica do rio Doce com nove comitês

estaduais e um comitê federal, fica comprometido. Custear administrativamente a própria entidade delegatária mais dez CBHs apenas com o limite estabelecido em Lei é um desafio a mais para a implementação do PIRH. O problema é agravado em bacias hidrográficas com baixa arrecadação pela cobrança do uso da água. Sabendo que na prática e em geral, o custeio administrativo de um CBH é o mesmo, independente do valor arrecadado na bacia. Em bacias com baixa arrecadação tal custeio compromete uma fatia proporcionalmente maior dos recursos arrecadados. Ou seja, se considerarmos o custeio de um CBH como sendo R\$ 100.000,00 anuais, em uma bacia hidrográfica com arrecadação anual de R\$ 10.000.000,00 teria uma fatia menor da arrecadação comprometida com este CBH do que uma bacia com arrecadação anual de R\$ 400.000,00. Estamos falando de uma despesa que não está diretamente relacionada à arrecadação e sim ao número de CBH em uma bacia. Diferentemente do custeio de uma entidade delegatária que se adequada à arrecadação consolidada em uma bacia, o custeio dos CBHs desta bacia está relacionada diretamente à quantidade destes CBHs. Como, muitas vezes, a falta de recursos para o custeio pode dificultar a implementação do programa P61, subprograma P61.2 do PIRH de fortalecimentos destes CBHs. Entendemos que tais despesas poderiam estar previstas no próprio subprograma P61.2 do PIRH. Esta seria uma forma de impedir que limitações nos 7,5% comprometa o fortalecimento dos CBHs e faça com que o quantitativo de recursos alocados para custeio dos CBHs seja proporcional ao número de CBH existentes na bacia e não proporcional à arrecadação.

Governador Valadares, 31 de janeiro de 2014.



Edson de Oliveira Azevedo  
Diretor Administrativo-Financeiro  
IBIO – AGB Doce



Carlos Augusto Brasileiro de Alencar  
Diretor Geral  
IBIO – AGB Doce